Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9528 | 70 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Procuradoria Geral do Estado 13

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 13
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 17
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 21
Secretaria da Cultura 22
Secretaria da Educação 22
Secretaria da Fazenda 42
Secretaria da Saúde 50
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 52
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ... 53
Secretaria de Infraestrutura e Logística 57
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 63
Autarquias 63
Defensoria Pública do Estado 64

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná 66

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra — *Chefe da Casa Civil*
Alexandre Teixeira — *Diretor-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe*
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso — *Procurador-Geral*
Diogo Saldanha Macorati — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*
Carlos Alberto Hembecker — *Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretária*
Samira Tomita — *Diretora-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Decio Sperandio — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Paulino Viapiana — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista — *Secretário*
Jader Alves — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior — *Secretário*
João Carlos Ortega — *Diretor-Geral*

Educação
Ana Seres Trento Camin — *Secretária*
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto — *Diretor-Geral*

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício — *Secretário*
Alberto Martins de Faria — *Diretor-Geral*

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa — *Secretário*
George Hermann Rodolfo Tormin — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Andrea Regina Abrão Martins — *Diretora-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota — *Secretário*
Osmar Alves Baptista Junior — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski — *Secretário*
Paulino Heitor Mexia — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros — *Secretário*
Marlos Almeida — *Diretor-Geral*

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira — *Secretário*
Maurício Tortato — *Diretor-Geral*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretário*
Sezifredo Paulo Alves Paz — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

Lei nº 18.538

Data 01 de setembro de 2015

Súmula: Prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os mandatos dos atuais Conselheiros representantes da sociedade civil organizada, efetivos e suplentes, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR, de que trata o § 3º do art. 3º da Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, ficam prorrogados pelo período de até seis meses contados a partir do término do mandato.

Art. 2º Os mandatos de que trata o art. 1º desta Lei ficarão automaticamente extintos na data da publicação do Decreto de nomeação dos novos Conselheiros eleitos em processo eleitoral para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 01 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

74838/2015

D E C R E T O Nº 2299

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 117.459,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo IV deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 2299	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	Valor	N.do Proc
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP						
4283	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	44905100	147	01	L	117.459	0775
				T o t a l		117.459	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO I I ANEXO AO DECRETO N° 2299	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB						
	SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9086	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO						
	ESTADUAL - EC 62/2009	31901100	147	01	I O	117.459	0774
	T o t a l					117.459	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO I I I ANEXO AO DECRETO N° 2299	FL. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS		
	HÍDRICOS		
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	117.459	775
	T O T A L	117.459	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	ANEXO I V ANEXO AO DECRETO N° 2299	Fl. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
	HÍDRICOS					
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP					
4283	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
474	Londrina					
0036	Concluir a 2ªfase da construção do Jardim Botânico de					
	Londrina	147	01	L	117.459	0775
	T O T A L	Tes.		L	117.459	

74720/2015

D E C R E T O Nº 2300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 134.696,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 2300	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	Alo	Valor	N.do Proc
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44909200	107	09	L	134.696	0656
			T o t a l			134.696	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 2300	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	Alo	Valor	N.do Proc
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100	107	09	L	134.696	0656
			T o t a l			134.696	

CANCELAMENTO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 2300	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN					
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
915	METROPOLITANA DE CURITIBA					
0006	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais	107	09	L	134.696	0656
	T O T A L	Tes.		L	134.696	

74726/2015

D E C R E T O Nº 2301

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 84.270,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 2301 — Fl. 01 — R$ 1,00									
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Fnte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL								
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	33903000	100	01	I	L		10.524	0744
		33903600	100	01	I	L		30.938	0744
		33903900	100	01	I	L		42.808	0744
					T o t a l			84.270	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 2301 — Fl. 01 — R$ 1,00									
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Fnte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO								
4110	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	33901800	100	01	I	L		84.270	0744
					T o t a l			84.270	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO N° 2301 — FL. 02 — R$ 1,00				
Código	Especificação		Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL			
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO		84.270	744
		T O T A L	84.270	

74728/2015

D E C R E T O Nº 2302

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 2302 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
4303	GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL	44404200	147	01	L	660.000	0778
			T o t a l			660.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO I I — ANEXO AO DECRETO N° 2302 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9086	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - EC 62/2009	31901100	147	01	O	660.000	0779
			T o t a l			660.000	

74729/2015

D E C R E T O Nº 2303

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 94.843,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 2303					Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc
1300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
4015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33903900	147	01	I L	94.843	0781
			T o t a l			94.843	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 2303					Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9086	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - EC 62/2009	31901100	147	01	I O	94.843	0780
		T o t a l				94.843	

74730/2015

D E C R E T O Nº 2304

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 66.524,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 2304 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	A	LO	Valor	N.do Proc
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN							
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100	147	01	I	L	63.775	0777
		44909200	147	01	I	L	2.749	0777
				Total			66.524	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 2304 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	A	LO	Valor	N.do Proc
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA							
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
9086	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - EC 62/2009	31901100	147	01	I	O	66.524	0776
				Total			66.524	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO N° 2304 — Fl. 02 — R$ 1,00						
Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN					
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
900	CENTRO-OCIDENTAL					
0002	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais	147	01	L	44.764	0777
915	METROPOLITANA DE CURITIBA					
0006	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais	147	01	L	2.749	0777
935	OESTE					
0004	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais	147	01	L	16.262	0777
	TOTAL	Tes.		L	63.775	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 2305

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto;

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 2305						Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo	IAL		Valor	N.do Proc
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC							
4332	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	33404100	147	01	L		1.000.000	0747
				T o t a l			1.000.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 2305						Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo	IAL		Valor	N.do Proc
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA							
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
9086	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - EC 62/2009	31901100	147	01	O		1.000.000	0746
				T o t a l			1.000.000	

I ACRÉSCIMO DOS REPASSES	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 2305	FL. 02 R$ 1,00	
I Código	I Especificação	I Valor	I Processo I
I	I SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	I
I	I	I	I
I 6731	I COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -	I	I
I	I COMEC	I	I
I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I 1.000.000	I 747 I
	T O T A L	I 1.000.000	I

74736/2015

DECRETO Nº 2306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 244, de 22 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o contido no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011, resolve,

Art. 1.º Reconduzir, a partir de 3 de julho de 2015, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR:

ALEXANDRE TEIXEIRA**,** RG nº 1.111.752-0, como Presidente;

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA, RG nº 4.234.093-6, como Vice-Presidente, representante do Departamento de Trânsito – DETRAN/PR;

VALTERLEI MATTOS DE SOUZA, RG nº 4223073-1, como Conselheiro representante do Batalhão de Polícia de Trânsito do Paraná – BPTRAN;

DANIEL DOS SANTOS, RG nº 4.194.667-9, como Conselheiro representante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário – BPRv;

HERMERSON BERTASSONI ALVES, RG nº 5.260.519-9, como Conselheiro representante da Polícia Científica;

ANDREA REGINA ABRÃO MARTINS, RG nº 3.395.873-0, como Conselheira representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR;

VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO, RG nº 1.907.979-1, como Conselheiro representante da Delegacia Delitos de Trânsito de Curitiba;

MATHEOS CHOMATAS, RG nº 1.688.714-5, como Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR;

ANTÔNIO JOÉLCIO STOLTE, RG nº 3.448.715/SC, como Conselheiro representante do município de Curitiba;

MICHELE CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 6217863-9, como Conselheira representante do município de Londrina;

THIAGO PAIVA DOS SANTOS, RG nº 363.485-1, como Conselheiro representante do município de Maringá;

LUIZ ADÃO MARQUES, RG 3369536-5, como Conselheiro representante do município de Campo Largo;

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, RG nº 3.103.928-2, como Conselheiro representante do município de Arapongas;

SERGIO LUIZ MALUCELLI, RG nº 1.043.275-8, como Conselheiro representante da Federação das Empresas de Transportes de cargas do Estado do Paraná - FETRANSPAR;

GLENIO MARCELO COGO, RG nº 1.980.466-1, como Conselheiro representante da Federação Paranaense de Motociclismo;

CARLOS HUMBERTO ZANETTI, RG nº 3.208.112-6, como Conselheiro representante do Instituto Brasileiro das Pessoas com Deficiência em Ação – IBDA;

EDUARDO MACHADO PEREIRA, RG nº 3.276.866-0, como Conselheiro representante de Entidade Não Governamental: Força Livre Motorsport;

CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI, RG nº 6.521.218-8, como Conselheira representante da Associação dos Município do Paraná – AMP;

KRYSTYANE JONDRAL DE MACEDO, RG nº 5.035.925-5, como Conselheira representante da entidade não Governamental: Ordem dos Advogados do Brasil – PR;

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, RG nº 14.450.188-8, como Conselheiro especialista com notório saber na área de Trânsito;

EDUARDO MURILO NOVAK, RG nº 4.908.804-3, como Conselheiro especialista com formação em Medicina;

IARA PICCHIONE THIELEN, RG nº 892.357-4, como Conselheira especialista com formação em Psicologia;

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO, RG nº 5.705.940-0, como Conselheiro especialista em Meio Ambiente;

ANA MARIA ROCHA MACEDO, RG nº 669.349-0, como Conselheira representante da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;

AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA, RG nº 6.008.344-7, como Conselheira representante da Prefeitura Municipal de Umuarama;

GUSTAVO LUIZ BALABUCH, RG nº 4.164.998-4, como Conselheiro representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Táxi do Estado do Paraná;

EZEQUIAS LOSSO, RG nº 366.646, como Secretário;

LUIZ FABRÍCIO BETIN CARNEIRO, RG nº 29.641.520-0-SSP/SP, como Assessor Jurídico;

ELBA CÁSSIA BOENO PAES GOMES, RG nº 8.330.743-9, como Escrivã do Cartório.

Art. 2.º Tornar sem efeito os Decretos nºs 2152, de 12 de agosto de 2015 e 2198, de 20 de agosto de 2015.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e da 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

74848/2015

DECRETO Nº 2307

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 244, de 22 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o contido no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011,

Resolve nomear RICARDO JOSÉ SOAVINSKI, RG nº 1.494.052-9, para exercer a função de Conselheiro junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, em substituição a EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO, RG nº 5.705.940-0, o qual fica exonerado por este ato, a partir de 17 de agosto de 2015.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e da 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

74849/2015

DECRETO Nº 2308

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o Decreto nº 2.195, de 20 de agosto de 2015, que designou JULIANA JARDIM JARSCHEL, RG nº 8.363.446-4, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-23, da Casa Civil, a fim de declarar que a vigência é a partir de 1º de setembro de 2015.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194° da Independência e 127° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

74850/2015

DECRETO Nº 2309

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCISCO ROGÉRIO DE FIGUEIREDO, RG nº 5.743.019-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Ciretran "B" – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de setembro de 2015, no município de Ubiratã.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194° da Independência e 127° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

74851/2015

DECRETO Nº 2310

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Casa Civil:

BALTAZAR SAD SAID, RG nº 646.914-0, Assistente - Símbolo 10-C, a partir de 1º de setembro de 2015;

GILSON JORGE ANTUNES RG nº 1.179.337-1, Assistente 10-C, a partir de 17 de agosto de 2015;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CELSO LUIZ BARBIZAN DA SILVA RG nº 3.608.426-0, Assistente – Símbolo 10-C, a partir de 1º de setembro de 2015.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194° da Independência e 127° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

74852/2015

DECRETO Nº 2311

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados da Casa Civil:

RAFAEL GUSTAVO LOPES, RG n° 7.767.617-1, Assessor – Símbolo DAS-3, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5; e

FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR, RG nº 1.265.558-4, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194° da Independência e 127° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

74853/2015

DECRETO Nº 2312

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, bem como o contido no protocolado sob nº 13.215.905-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 11.713 de 07 de maio de 1997, Lei n.º 14.269 de 22 de dezembro de 2003, Lei n.º 14.825 de 12 de setembro de 2005 e Lei nº 15.944 de 09 de setembro de 2008, para exercerem o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto.

Art. 2.º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 3.º Eventual impacto orçamentário e financeiro das nomeações deverá ser integralmente compensado por medidas de redução de despesa no âmbito da instituição.

Art. 4.º A despesa decorrente das nomeações deverá observar as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2015.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA — Secretária de Estado da Administração e da Previdência
JOÃO CARLOS GOMES — Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO N.º 2312/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

NOME	RG Nº	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
JOSIANE APARECIDA GOMES FIGUEIREDO	5.726.804-2	Adjunto A	40h
LEOCILÉA APARECIDA VIEIRA	1.051.725-7/PR	Adjunto A	40h
LETICIA BASTITELLA SILVEIRA GUTERRES	1080181124/RS	Adjunto A	40h
RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO	6.859.022/SC	Assistente A	40h
VANISSE SIMONE ALVES CORRÊA	4.644.218-0/PR	Assistente A	40h

74854/2015

DECRETO Nº 2313

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.731.133-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAQUEL STELLE PACHECO LACERDA, RG nº 6.216.400-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 13 de agosto de 2015.

Curitiba, em 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA — Chefe da Casa Civil

LEONILDO DE SOUZA GROTA — Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

74855/2015

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

13.754.653-1/15 – Of. nº 040/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 01/09/15". (Enc. proc. à CC/GRHS, em 01/09/15).

74856/2015

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

13.753.798-2/15 - "1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e art. 4º, §1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a formalização de: **i) Convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Araucária, com a interveniência do Instituto Ambiental do Paraná** visando definir as competências de cada ente referente às medidas compensatórias de ampliação da refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária, bem como a recuperação de aproximadamente 70.000m² de área de preservação ambiental, com a execução de um Parque Linear, dentro de um Plano de Recuperação Ambiental, com propostas de medidas para mitigação, controle e compensação dos impactos negativos causados pela ocupação, assim como a desapropriação de aproximadamente 180.000m² de área ocupada irregularmente para fins de regularização fundiária, com prazo de vigência de 1 (um) ano contado da data de publicação na Imprensa Oficial; **ii) Termo de implantação da descentralização do licenciamento e fiscalização ambiental e demais ações administrativas na área ambiental do município de Araucária** entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Instituto Ambiental do Paraná e o Município de Araucária. 2. A formalização do convênio fica condicionada ao prévio cumprimento do disposto nos art. 133 a 146 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, especialmente a apresentação de Plano de Trabalho que contemple as metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros, cronograma de desembolso, previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas. 3. Eventual repasse de recursos por parte do Estado do Paraná deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Decreto Estadual nº 25/2015 e da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para providências. Em 01/09/15". (Enc. proc. à SEMA, em 01/09/15).

CASA CIVIL

13.754.656-6/15 – Of. nº 2260/2015 - Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 01/09/15". (Enc. proc. à CC/GRHS, em 01/09/15).

74857/2015

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

13.675.019-4/15 - 1. À vista da instrução do protocolado e considerando a Informação n.º 1667 /2015 – NJA/SEED aliada à competência prevista no art. 11º do Decreto Estadual n.º 8.466/2013 INDEFIRO o pedido de reconsideração da disposição funcional da professora RAQUEL CONTIN DAMAZIO, RG n.º 1.757.016-1, com fundamento no art. 115, da Lei Complementar n.º 07/1976 (Estatuto do Magistério Público). 2.Para o decisum acima foi examinado apenas o aspecto legal da pretensão administrativa. 3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Enc. Proc. à SEED, em 01/09/2015. (REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO)

74858/2015

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 126/15

Protocolo: 13.398.031-8
Interessado: Marcelino Hupalo

Proposta de acordo Autos nº 0033284-83.2011.8.16.0004, 2ª V.F.P. Curitiba.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 20 de agosto de 2015, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pela autorização de acordo nos termos do voto.

Curitiba, sala das sessões, em 20 de agosto de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior, sem voto

Izabel Cristina Marques
Conselheira Relatora

74663/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 401 de 01/09/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.646.423-0	ELIANE LUCIA ZANELA CORTES	037/2015	26/08/15
13.662.578-0	JOANA MARIZA DA SILVA CARNEIRO	037/2015	26/08/15
13.650.317-0	CARLOS DE SOUZA FREIRE	037/2015	26/08/15
13.655.870-6	JUREMA MATOS BUBNA	037/2015	26/08/15
13.649.258-6	APARECIDA ESMERALDA CATABRIGA ALVES	037/2015	26/08/15
13.677.861-7	CARLOS VILMAR KOSLOWSKI	037/2015	26/08/15
13.664.493-9	OSMAR MINEO	037/2015	26/08/15
13.654.879-4	SOLANGE MARIA BONILAURI	037/2015	26/08/15
13.651.067-3	GILBERTO DE FREITAS AGUIAR	037/2015	26/08/15
13.654.314-8	ROBERTO LUIZ SOUZA DE FREITAS	037/2015	26/08/15

74551/2015

RESOLUÇÃO N° 2697,DE 31/08/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano -SEDU, o servidor Everaldo Vell, R.G. 4.464.488-6, cargo Agente de Apoio, função Motorista, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS.

Curitiba, 31 de agosto de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

74283/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 047

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no PARECER Nº 072/15 - AJU, no Mandado de Intimação referente aos AUTOS nº 63010-04.2013.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 13.668.341-1,

RESOLVEM:

Aplicar o avanço de 02 (duas) referências salariais referente à progressão por Avaliação de Desempenho, relacionadas aos triênios 2007 a 2009 e 2010 a 2012, à servidora Neide Bom Fogo Correa, RG Nº 4188643-9 – PR, na Carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia do IAPAR, no cargo de Assistente de Ciência e Tecnologia, na Classe A, da referência salarial 08 para referência salarial 10.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 048

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no PARECER Nº 074/15 - AJU, no Mandado de Intimação referente aos AUTOS SOB Nº 0060171-06.2013.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 13.681.529-6,

RESOLVEM:

Aplicar o avanço de 02 (duas) referências salariais referente à progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, relacionados aos triênios 2007 a 2009 e 2010 a 2012, ao servidor Pedro Ferreira da Fonseca, RG Nº 4104687-2 – PR, na Carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia do IAPAR, no cargo de Auxiliar de Ciência e Tecnologia, na Classe B, da referência salarial 06 para referência salarial 08.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 049

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no PARECER Nº 081/15 - AJU, no Mandado de Intimação referente aos AUTOS SOB Nº 0062543-25.2013.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 13.700.386-4,

RESOLVEM:

Aplicar o avanço de 02 (duas) referências salariais referente à progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, relacionados aos triênios 2007 a 2009 e 2010 a 2012, ao servidor Celso Quenupa, RG Nº 4994018-1 – PR, da Carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia do IAPAR, do cargo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, da Classe A, da referência salarial 01 para referência salarial 03.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná.

74265/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA N.º 009

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 9° §2° da Lei nº 18.136/2014 e o disposto nos protocolados n.º 13.235.385-9 e 13.651.118-1.

RESOLVEM:

Art. 1°. Retificar o Anexo Único da Resolução nº 004 de 11 de novembro 2014, fazendo constar:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	LF	ID	DE		PARA	
							CL	REF	CL	REF
SESA	CSPP	PPAD	LUCINEIA DIAS AGUIAR	42063916	1	534655	B	1	B	3
SESA	CSPP	PPEN	NELI DE SOUZA	30367421	1	258550	A	1	A	3

Art. 2º. Determinar ao Grupo de Recursos Humanos – SESA a devida correção nos sistemas administrativos pela Área de Cadastro Funcional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2014.

Curitiba, 31 de Agosto de 2015.

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

74240/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 2687 27/08/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
DAVID NASCIMENTO DE SOUZA	97216479	1	NAIII	1373331900	17/08/2015	SEJU

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 2691 27/08/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA M	135397695	1	NA5	137390604	01/09/2015	PGE

74036/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2685
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARLENE CAMPOS MANOERA ORGAO: SEED
R.G.: 03.486.392-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.028/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 7.646,53(Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.476.478-3

NOME: MARLENE APARECIDA SASSO ORGAO: SEED
R.G.: 000929.661-1 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.029/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 10.794,49(Dez Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove

Centavos)
CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.497.356-0

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2686

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA ORGAO: SEAB
R.G.: 01.185.513-0 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Economista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 88.950/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 17.432,67(Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.617.617-0

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2689

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUCIA BRAZ CASTELLI ORGAO: SEED
R.G.: 03.368.984-5 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.26, inc.III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 88.933/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 4.102,73(Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.557.446-5

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

74037/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2688

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLI MARTINS ALGAUER ORGAO: SESP
R.G.: 001484.443-0 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 7805,56 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.676/15
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.672.364-2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

74069/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2527
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: GEREMIAS CORDEIRO DA VEIGA ORGAO: SESP
R.G.: 003127.044-8 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 1° da Lei Complementar Federal n° 51/85 e a LC Federal n° 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei n° 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 8781,26 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.646/15
CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.517.048-8

CURITIBA, 13 DE AGOSTO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

74070/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2607
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: VERA LUCIA BUENO ORGAO: SEED
R.G.: 001171.056-5 CARGO: PROF NIVEL II - 5 LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal e art.2° da EC 47/05.
LC 103/04, artigo 23
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2°
LC 103/04, art. 22, § 3°
LC 103/04, art. 27, inc. III
LC 103/04, ART. 29, § 2°
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 3943,23 (TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.655/15
CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.515.816-0

CURITIBA, 19 DE AGOSTO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

74247/2015

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.89077/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.718.442-7
- SEGURADO: LEONARDO WOJCIK - RG 247.603-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELIZABETE SCHVETZ WOJCIK - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R$ 6467,90
TOTAL DO BENEFICIO R$ 6467,90
ATO N.89078/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.514.689-7
- SEGURADO: JOSE DOLENNEI - RG 1.027.972-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CAROLINA DOLENNEI - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL - COTA 20% - VALOR R$ 388,65
TOTAL DO BENEFICIO R$ 388,65

CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 2015

R$ 189,00 - 74199/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 173 de 27 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4693 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 173 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	33903000	100	01	I	L	780.000	4693
	Total						780.000	

REDUÇÃO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 173 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	33903600	100	01	I	L	280.000	4693
		33909200	100	01	I	L	500.000	4693
	Total						780.000	

74301/2015

RESOLUÇÃO Nº 174 de 27 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4690 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 174 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG							
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33902000	281	95	I	L	50.000	4690
	Total						50.000	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 174	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	OI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG							
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33901800	281	95	L		50.000	4690
						Total	50.000	

74303/2015

RESOLUÇÃO Nº 175 de 27 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4688 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 175	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	OI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO							
4124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	33902000	284	95	L		36.000	4688
						Total	36.000	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 175	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	OI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO							
4124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	33903000	284	95	L		36.000	4688
						Total	36.000	

74313/2015

RESOLUÇÃO Nº 176 de 27 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4694 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO	A N E X O I	Fl. 01
I DE DESPESA	ANEXO A RESOLUÇÃO N° 176	R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	OI	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	31900400	100	01	L		3.000.000	4694
	T o t a l						3.000.000	

I REDUÇÃO	A N E X O I I	Fl. 01
I DE DESPESA	ANEXO A RESOLUÇÃO N° 176	R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	OI	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	31901100	100	01	L		3.000.000	4694
	T o t a l						3.000.000	

74305/2015

RESOLUÇÃO Nº 177 de 27 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4695 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO	A N E X O I	Fl. 01
I DE DESPESA	ANEXO A RESOLUÇÃO N° 177	R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	OI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
4132	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR	33901800	250	95	L		4.500	4695
4133	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM	33903600	250	95	L		5.000	4695
		33909300	284	95	L		3.100	4695
4136	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA	33901800	284	95	L		15.000	4695
	T o t a l						27.600	

REDUÇÃO	A N E X O I I	Fl. 01
I DE DESPESA	ANEXO A RESOLUÇÃO N° 177	R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	OI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
4132	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR	33903000	250	95	L		4.500	4695
4133	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM	33903000	250	95	L		5.000	4695
			284	95	L		890	4695
		33903600	284	95	L		2.210	4695
4136	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA	33903600	284	95	L		15.000	4695
	T o t a l						27.600	

74306/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 178 de 27 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4689 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 178 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4502	DIRETORIA GERAL							
4112	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	31901600	100	01	I	L	50.000	4689
		31909400	100	01	I	L	10.000	4689
		33904600	100	01	I	L	2.000	4689
		33904900	100	01	I	L	30.000	4689
						Total	92.000	

REDUÇÃO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 178 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4502	DIRETORIA GERAL							
4112	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	31901100	100	01	I	L	60.000	4689
		33903900	100	01	I	L	32.000	4689
						Total	92.000	

74309/2015

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 300/2015.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 06.429/2015,*
R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar *Sindicância Administrativa* a fim de averiguar o desaparecimento de 2 (dois) ovinos das instalações da Fazenda Escola "Capão da Onça", conforme peças integrantes do Processo nº 06.429/2015.
Art. 2º Compor *Comissão de Sindicância Administrativa* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – *Laudy Barbosa Stobbe* RG nº 4.447.909-5, lotado na Fazenda Escola "Capão da Onça"/FESCON - Presidente;

II – *Sérgio Celito Bonamigo*, RG nº 6.435.421-3, Gerente Agrícola da Fazenda Escola "Capão da Onça"/FESCON;

III – *Marcio Kudrik*, RG nº 6.922.403-2, lotado na Fazenda Escola "Capão da Onça"/FESCON.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 30 de junho de 2015.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

R$ 147,00 - 74427/2015

PORTARIA R. Nº 339/2015.*
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo 09.354/2015,*
R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar *Inquérito Administrativo Disciplinar* a fim de apurar possível infração do artigo 162, alínea "c", do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme peças integrantes do Processo nº 09.354/2015.
Art. 2º Compor *Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:
I – *Rauli Gross Junior,* RG nº 7.573.206-6, Setor de Ciências Jurídicas/SECIJUR - Presidente;

II – *Luiz Fernando Maliski*, RG nº 2.206.459-2, Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD;

III – *Marcia Eurich Belinski*, RG nº 3.923.311-8, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP.

IV - *Rudhá Baluta,* RA nº 13185162, Acadêmico de Direito – Representante Discente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 3 de agosto de 2015.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.
*Portaria Retificada pela Apostila Nº 26/2015.

R$ 168,00 - 74428/2015

PORTARIA R. Nº 372/2015.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado nesta Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 21.076/2014,*
R E S O L V E:
Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 145, de 06 de abril de 2015, conforme peça integrante do Processo nº 21.076/2014.
Parágrafo único. Será promovido o arquivamento do referido Processo, após procedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 17 de agosto de 2015.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

R$ 105,00 - 74460/2015

PORTARIA R. Nº 382/2015.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 16.505/2014,*
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o professor *Luiz Alexandre Gonçalves Cunha*, RG nº 4.348.714-0, lotado no Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, para compor a Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria R. nº 99, de 26 de março de 2015, em substituição a professora *Joseli Maria Silva*.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

R$ 84,00 - 74462/2015

PORTARIA R. Nº 386/2015
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente consubstanciado no *Processo Licitatório referente à modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 093/2014* desta Universidade,
R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de apurar a responsabilidade da Empresa *LICICOM Comércio e Assessoria EIRELI-ME*, pelo descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 002/2014, conforme peças integrantes do *Processo Licitatório – Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2014.*
Art. 2º Compor *Comissão* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:
I – *Edson Miguel Zedebski*, RG nº 3.142.788-6, lotado no Departamento de Contabilidade – Presidente;

II – *Abel Josinei de Arruda*, RG nº 6.071.543-2, lotado na Seção de Contratos e Preparação de Documentos/DIFI;

III – *Roselene de Oliveira Leffler*, RG nº 4.037.664-0, lotada na Divisão de Cadastro e Licitação/DIMAPA.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 24 de agosto de 2015.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

R$ 147,00 - 74463/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

***Campus* de Toledo – Centro de Ciências Humanas e Sociais**

PORTARIA Nº 27/2015 - CCHS, de 31 de agosto de 2015.
Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor Dr. GUSTAVO BIASOLI ALVES, RG nº 9.270.852-7, lotado neste Centro, no período de **08 a 11 de setembro de 2015**, para a cidade de **Encarnación – Paraguai**, para participar do **III Seminário Internacional dos Espaços de Fronteira (III Geofronteira) - Integração: Cooperação e Conflito,** no qual fará parte da Comissão Organizadora Central, terá contribuição nas despesas financeiras pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Sociais – Nível de Mestrado.

R$ 63,00 - 74234/2015

Natureza: 2º Termo Aditivo do convênio nº 021/2013.
Partes: Unioeste x Funiversitária
Objeto: Alterar coordenador do curso de especialização lato sensu "Filosofia Política e do Direito**".**
Data da Assinatura: 07/08/2015

Natureza: Convênio 015/2015
Partes: Unioeste x Centro de educação profissionalizante do Oeste LTDA - Unicesumar
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar plena operacionalização à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Data da Assinatura: 23/07/2015
Vigência: 5 anos

Natureza: 1º Termo Aditivo ao Convênio 020/2013
Partes: Unioeste x FUNDEP
Objeto: prorrogação prazo de vigência.
Data da Assinatura: 05/08/2015
Vigência: 13/10/2015

Natureza: Contrato nº 001/2015
Partes: Unioeste x Instituto Assis Gurgacz
Objeto: Registro de Diplomas
Data da Assinatura: 24/08/2015
Vigência: 23/08/2020

R$ 147,00 - 74550/2015

Universidade Estadual de Maringá

P O R T A R I A Nº 666/2015-GRE
O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o conteúdo do processo nº 1150/2015-PRO e considerando o disposto na Portaria nº 186/2015-GRE,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor técnico-universitário **Sergio Renato Garcia**, lotado no Instituto de Línguas, para presidir os trabalhos da comissão de processo administrativo, instituída por meio da Portaria nº 186/2015-GRE, em substituição ao servidor técnico-universitário Milton José Gonçalves Ferraz.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 24 de agosto de 2015.
Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. **Reitor**.

R$ 84,00 - 74545/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
rabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 023/2015

Protocolo nº 13.232.127-2

Republicação por erro material.

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 282/2015, do GFS/SEDS (fl. 25 prot. 13.594.972-8 apensado), **reconheço a dívida** com os senhores Aristeu Scalco e Rosangela Maria Baggio Scalco, referente ao Contrato de Locação nº 102/2014, do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Arapongas, relativa ao mês de dezembro de 2014, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Autorizo** o pagamento, condicionando-o à comprovação de que a contratada mantém as mesmas condições, jurídicas e fiscais, do momento da contratação. Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

74450/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 157/2015

Protocolo nº 13.749.863-4

1.AUTORIZO, com fundamento no inciso II do art.34 c/c inciso X,§4º,do art. 35, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa Transtupi Transporte Coletivo Ltda.,para prestação de serviços de fretamento de ônibus, conforme especificações no Memorando nº 323/2015 – GAS/SEDS (fl. 03), para atender a Guarda MIrim; bem como a realização da despesa no valor de R$ 700,00(setecentos reais), de acordo com a Informação nº 882/2015-NJA/SEDS (folhas 31 e 32-v) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 33).

2.CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.

3.PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

74530/2015

DELIBERAÇÃO Nº 006/2015 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 18 de agosto de 2015,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição das conselheiras representantes das entidades da sociedade civil organizada – Biênio 2015-2017, conforme abaixo:

- Marcha Mundial de Mulheres
- Fórum Popular de Mulheres
- Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS
- Secretaria de Estado do Esporte e Turismo - SEET

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2015.

Rafaela Marchiorato Lupion Mello Cantergiani
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná
Presidente

74452/2015

DELIBERAÇÃO Nº 014/2015 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 10 de Agosto de 2015, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º Pela composição da Comissão Mista, formada entre membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/PR, para aplicação e análise do "Formulário Pesquisa de Idosos com Deficiência" e outras providencias necessárias.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º desta Deliberação será composta pelo Conselheiro Rafael Cardeal, representante do Pequeno Cotolengo, e pela conselheira Flavia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Agosto de 2015

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR

74537/2015

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 079/2015-SEEC

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.043/2011, art. 11, § 3º; Decreto nº 8.679/2013, art. 25, inc. II; Resolução nº 036/2015-SEEC, art. 8º e 11,

R E S O L V E

fixar em R$ 30,00 (trinta reais), por projeto, o valor a ser pago para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO de conformidade com o item nº 6.1.2., do Edital nº 001/2014-PROFICE para cada membro da Comissão de Análise Técnica e de Mérito indicado pela Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

João Luiz Fiani,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

74491/2015

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2696/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 05/2010, 03/2013 e 05/2013, todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares do Colégio Expert – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Pedro Ivo, 506, do Município e NRE de Curitiba, com as ofertas do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do Ensino Médio, do Curso Técnico em Secretariado Administrativo, Área Profissional: Gestão, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida por UNIEXPERT Instituto Gráfico e Educacional Ltda.

§ 2º As atividades citadas no *caput* do artigo encerraram-se em 31/12/2009, motivadas pela desocupação do prédio e falta de local adequado para a continuidade das ofertas.

§ 3º A Resolução nº 675/2002, de 12/03/2002, com fundamento no Parecer nº 282/2002 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2010 e extinta a referida instituição.

§ 4º Consequentemente, fica revogado o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido pela Resolução nº 2228/2004, de 18/06/2004 e Parecer nº 263/2004 – CEE/PR.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar ao Setor de Documentação Escolar do Núcleo Regional de Educação de Curitiba:

a) que recolha toda documentação integrante das pastas individuais arquivadas na instituição de ensino ora cessada;

b) enviar a documentação para a Coordenação de Documentação Escolar/ SEED.

Art. 3º Credenciar o Setor de Microfilmagem - Coordenação de Documentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação, para a guarda e expedição da documentação escolar dos alunos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do Ensino Médio, do Curso Técnico em Secretariado Administrativo, Área Profissional: Gestão, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A documentação escolar da instituição de ensino acima citada, estava sob a guarda do Colégio Expert – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Art. 4º Revogar as Resoluções nº 2341/2005, de 30/08/2005, nº 2671/2005, de 28/09/2005 e nº 107/2006, de 19/01/2006, que autorizaram o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Administração em Comércio Exterior, em Administração em Gestão de Finanças e Administração em Gestão de Pessoas, todos da Área Profissional: Gestão, concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio, respectivamente.

Parágrafo único. Os referidos cursos não tiveram o regular funcionamento por falta de alunos.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

74685/2015

RESOLUÇÃO N.º 2417/2015 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 30 e 45 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e do Decreto n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007, e tendo em vista o Processo de Alteração Orçamentária **n.º 4612** da Coordenação de Orçamento e Programação – COP, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual n.º 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de **R$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Seres Trento Comin

Secretária de Estado da Educação

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I À RESOLUÇÃO N.º 2417/2015 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	I	L	Valor	N.do Proc
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4102	DIRETORIA GERAL							
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	33903000	100	01	I	L	330.000	4612
						T o t a l	330.000	

REDUÇÃO DE DESPESA — ANEXO II À RESOLUÇÃO N.º 2417/2015 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	I	L	Valor	N.do Proc
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4102	DIRETORIA GERAL							
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	33903900	100	01	I	L	330.000	4612
						T o t a l	330.000	

74572/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 475 DE 21/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARIA FRANCISCA CAVALCANTE DE MELO D	31123399	1	NIII01	137228084	08/08/2015	06/08/2017	730
MARIA FRANCISCA CAVALCANTE DE MELO D	31123399	2	NIII01	137227622	08/08/2015	06/08/2017	730
MARIA DE FATIMA PRIETO	35109722	3	NII06	137016745	03/08/2015	01/08/2017	730
EMILIANA LOPES DOS SANTOS	57091185	1	NII06	136571052	01/09/2015	30/08/2017	730
BRUNNA NHEVILLA DUTRA BARTH	64599720	2	NI01	137114631	09/09/2015	07/09/2017	730
ALESSANDRA CORREIA CLARO DO ESPIRITO	68665566	3	NI01	137248913	24/08/2015	22/08/2017	730
ROSELI MORENO	69348971	1	NII04	137234025	01/09/2015	30/08/2017	730
ELLEN CRISTINE HEINRICHS	75928564	2	NII07	137202077	13/08/2015	11/08/2017	730
ELLEN CRISTINE HEINRICHS	75928564	1	NII06	137202140	13/08/2015	11/08/2017	730
ELIDE FREIRE SEROZINI	76718784	1	NA15	137106329	30/07/2015	28/07/2017	730

73984/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 505 DE 28/08/2015

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SANDRA MARA DE ANDRADE				90	18/08/2008	17/08/2013	21/09/2015	19/12/2015
30767977	1	NI11	137421259					

73985/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 476 DE 21/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ADRIEL DE OLIVEIRA	89088356	1	NA13	137140721	20/08/2015	18/08/2017	730

73986/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 506 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GILVANE HACK MACHADO LOPES				90	03/02/2010	02/02/2015	25/09/2015	23/12/2015
100427788	1	NI10	137309750					
TEREZA CRISTINA RIBAS SALGADO				90	22/06/2007	21/06/2012	23/09/2015	21/12/2015
10695880	21	NIII01	137393859					
MARIA LUZIA MENDES				90	31/07/2010	30/07/2015	25/09/2015	23/12/2015
11414702	2	NII11	137375508					
NEUSA APARECIDA BARRETO ZAGO				90	02/05/2004	01/05/2009	25/09/2015	23/12/2015
13992592	1	NII11	137153220					
FATIMA APARECIDA DE SOUZA				90	10/12/2006	09/12/2011	25/09/2015	23/12/2015
14739939	1	NIII04	137402912					
MARIA ELIZABETHE MULLER GONCALVES				90	15/08/2006	14/08/2011	21/09/2015	19/12/2015
15989530	2	NII11	137367696					
TANIA TEREZINHA CENI PINTO				90	29/01/2009	28/01/2014	18/09/2015	16/12/2015
16114065	4	NIII04	137384485					
CLEUSA MARIA MILANI FAVRETO				90	01/06/2009	31/05/2014	25/09/2015	23/12/2015
16228508	2	NIII04	137048620					
PAULINA PERTUZATTI				90	04/12/2006	03/12/2011	21/09/2015	19/12/2015
17082353	1	NII11	137002566					
CARMELIA ROQUE PACHECO				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
20431962	1	NII10	137407400					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 507 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MURAITI ASSUMPCAO STAHLKE				90	30/01/2006	29/01/2011	02/10/2015	30/12/2015
20597321	4	NA24	137260042					
ANA MARIA BEGHETTO PACHECO				90	06/04/2010	05/04/2015	08/09/2015	06/12/2015
20915021	2	NII07	137396874					
ALBERTINA SUELI GEHLEN				90	21/12/2007	20/12/2012	21/09/2015	19/12/2015
21128279	1	NA36	136645382					
CERLI FREIRE CIOLA				180	19/02/2002	18/02/2012	01/09/2015	27/02/2016
21438537	1	NIII07	137113791					
MARIZETE DEBORTOLI RUPP				90	01/12/2008	30/11/2013	21/09/2015	19/12/2015
21442402	1	NIII01	237017237					
CELIA MARIA FACCIN				90	08/06/2009	07/06/2014	01/09/2015	29/11/2015
22493485	4	NIII07	137327490					
ENELICE MELCHIOR FRATONI				90	21/12/2002	20/12/2007	25/09/2015	23/12/2015
22608223	21	NIII01	137396750					
MARIA TEIXEIRA DAVID SANTOS				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
30167325	21	NIII04	137375524					
MARIA DE FATIMA NAVARRO LINS PAUL				90	10/06/2004	09/06/2009	01/09/2015	29/11/2015
30636554	2	NII11	135632422					
IVANI FATIMA ARENDT				90	01/06/2009	31/08/2014	01/09/2015	29/11/2015
30640608	2	NIII07	137325373					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 508 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DOROTEIA MARIA DA SILVA RIVOLLI				90	09/12/1992	08/12/1997	25/09/2015	23/12/2015
30653769	2	NIII10	137382342					
MARILDA DA CUNHA MACCHI				180	15/02/2002	14/02/2007	01/09/2015	27/02/2016
31062870	1	NIII04	137390663					
SANDRA REGINA NANTES DOS SANTOS				90	22/02/2007	21/02/2012	01/09/2015	29/11/2015
31236665	1	NIII07	137190400					
DALVA INES AMADEU				180	26/02/2001	25/02/2011	31/08/2015	26/02/2016
32429530	1	NIII10	136511602					
MARIA DO ROCIO PANDOLFO				90	30/07/2006	29/07/2011	25/09/2015	23/12/2015
33466030	2	NIII04	137427257					
VANILDA GOMES PINHEIRO				90	01/07/2010	30/06/2015	01/09/2015	29/11/2015
33918305	1	NA19	137266970					
ROSANGELA APARECIDA JARDIM				90	08/12/2007	07/12/2012	15/09/2015	13/12/2015
34071225	1	NIII07	137396033					
FRANCISCA MONTEIRO FERNANDES				90	04/04/2010	03/04/2015	19/09/2015	17/12/2015
34895112	2	NII11	136858572					
ROSELI MARIA PIECKOCH				90	21/06/2008	20/06/2013	01/09/2015	29/11/2015
35373853	21	NIII09	137403099					
CELIMARA CRISTINE LIMA STRELOW				90	15/07/2001	16/07/2006	31/08/2015	28/11/2015
35394346	3	NIII07	137063131					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 509 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA DO CARMO LUCHESI				90	28/10/2008	27/10/2013	23/09/2015	21/12/2015
35589708	2	NII11	137432994					
IDE NEIA ACORSI				90	10/10/2006	09/10/2011	19/09/2015	17/12/2015
35730818	1	NIII06	137382326					
IZABEL MUSIAT				90	01/12/2008	30/11/2015	23/09/2015	21/12/2015
37923516	1	NIII04	137425742					
ANTONIA PEREIRA LIMA				90	17/11/2007	16/11/2012	01/09/2015	29/11/2015
39122340	2	NIII07	137350041					
LUCI NATALINA BONATO TORTATO				90	21/12/2007	20/12/2012	16/09/2015	14/12/2015
39892618	22	NII11	136852400					
LUCIANA MARIA FONTANA DE BASTOS				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
39934078	21	NII11	136064240					
DOLORES ORTEGA ZANETONE				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
40082794	1	NII11	137378655					
ROSA MARIA MONTEIRO CARVALHO BARRA DE				90	01/12/2008	30/11/2013	03/09/2015	01/12/2015
40083847	1	NII11	137428407					
SELMA DE FATIMA BONIFACIO COLODEL				90	04/02/2005	03/02/2010	21/09/2015	19/12/2015
42269050	1	NIII01	137121670					
NILVA ZUFFO				90	06/06/2009	05/06/2014	23/09/2015	21/12/2015
42357499	2	NIII10	137385686					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 510 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ELISITA DA ROSA OZETTO				90	21/12/1997	20/12/2002	25/09/2015	23/12/2015
42521841	1	NA36	137381729					
LUCIO FRAGA VAZZOLLER				180	18/02/2002	17/02/2012	02/09/2015	28/02/2016
43523104	1	NIII04	137325179					
MARIA APARECIDA DE FREITAS BINHA				90	16/09/2004	15/09/2009	24/08/2015	21/11/2015
44678888	4	NIII04	137299399					
ROBERTA NEGRAO DE ARAUJO				90	14/02/1992	13/02/1997	19/09/2015	17/12/2015
45351475	1	NII11	136909754					
MERICE CECILIA KUHN NICOLAY				90	01/07/2009	30/06/2014	25/09/2015	23/12/2015
45520005	2	NIII07	137414333					
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW				90	20/05/2009	19/05/2014	01/11/2015	29/01/2016
45536661	1	NIII01	136716751					
ELINA MARIA DO ROSARIO COUTINHO				90	04/04/2005	03/04/2010	25/09/2015	23/12/2015
51250443	1	NII11	137399474					
DENISE CAVALINI				90	27/05/2004	26/05/2009	23/09/2015	21/12/2015
52126924	1	NII11	137107317					
MARCIA MARIA SAMPAIO PLANK				90	01/07/2010	30/06/2015	25/09/2015	23/12/2015
55640122	1	NA12	137356090					
LEANDRO FERREIRA BUENO				90	04/02/2009	03/02/2014	24/09/2015	22/12/2015
56293760	2	NII09	137156539					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 511 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LEANDRO FERREIRA BUENO				90	01/12/2003	30/11/2008	24/09/2015	22/12/2015
56293760	1	NIII03	137156660					
ELZA APARECIDA BITENCOURT				90	01/07/2010	30/06/2015	25/09/2015	23/12/2015
59950053	1	NA18	137426676					
ADRIANA TESSARO WILL				90	23/02/2010	22/02/2015	26/08/2015	23/11/2015
63743372	1	NII11	137362023					
ROSANE FATIMA PREUSSLER				90	01/12/2003	30/11/2008	27/09/2015	25/12/2015
71978273	1	NII11	137368102					
ROSANE FATIMA PREUSSLER				90	04/02/2009	03/02/2014	27/09/2015	25/12/2015
71978273	2	NII09	137368102					
CLAUDETE INES ZABOT				90	30/01/2006	29/01/2011	13/09/2015	11/12/2015
72170539	1	NA26	137413426					
MAGALI FERREIRA TAVARES				90	12/02/2007	11/02/2012	01/09/2015	29/11/2015
75222084	2	NII11	137410028					
MAGALI FERREIRA TAVARES				90	01/12/2008	30/11/2013	01/09/2015	29/11/2015
75222084	1	NII11	137410028					
IRACEMA LOURDES DE BONA FOLTRAN				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
7728964	2	NII07	135827886					
ELIZIANE BIEZUS				90	23/11/2005	22/11/2010	23/09/2015	21/12/2015
81622329	1	NII10	137413280					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 512 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CRISTIANE PRICILLA SOTTOMAIOR COLOMBELI				90	01/03/2010	28/02/2015	04/09/2015	02/12/2015
81868891	1	NII11	137348160					
DIRCE NAVROSKI CORREA FERNANDES				90	01/06/2009	31/05/2014	08/09/2015	06/12/2015
8250383	2	NIII07	137285584					
INES BERNADETE TEIXEIRA PACHECO				90	30/01/2006	29/01/2011	25/09/2015	23/12/2015
8342113	1	NA18	137378299					
NOELI DE FATIMA MOLETTA				90	03/02/2010	02/02/2015	25/09/2015	23/12/2015
9404562	2	NII11	137396467					
MARIA ELENA MARQUES				90	01/06/2009	31/05/2014	25/09/2015	23/12/2015
9831509	2	NII11	137379821					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 513 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 236 DE 19/03/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE JOSE VAGNER CHIREIA, R.G. 36988169, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
22/3/2012 A 19/6/2012	13/2/1996 A 12/2/2001

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 514 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1381 DE 12/09/2014 DE LICENÇA ESPECIAL DE JULIA PONTES, R.G. 43681184, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
19/9/2014 A 17/12/2014	22/12/2002 A 21/12/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 515 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1205 DE 11/09/2009 DE LICENÇA ESPECIAL DE IRMA FERNANDES, R.G. 9904360, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
21/9/2009 A 19/12/2009	15/8/2008 A 14/8/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 516 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 605 DE 30/08/1991 DE LICENÇA ESPECIAL DE IRMA FERNANDES, R.G. 9904360, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
20/9/1991 A 18/12/1991	15/8/2003 A 14/8/2008

73987/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 452 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA LUIZA GONCALVES LONGHI				90	19/02/2007	18/02/2012	01/09/2015	29/11/2015
22447955	2	NIII10	137271125					
NIDALVA BARBOSA SILVA				90	12/07/2010	11/07/2015	19/08/2015	16/11/2015
22646249	1	NII10	137105020					
ROSANGELA ANDRE PAVAN				90	07/06/2009	06/06/2014	28/08/2015	25/11/2015
30146468	2	NIII07	137329131					
LIAMAR SIOFFI DE OLIVEIRA				90	26/04/2008	25/04/2013	01/09/2015	29/11/2015
30510585	21	NII11	137359502					
MARIA MARTA MARTINS MARCONATO				90	21/06/2007	20/06/2012	25/09/2015	23/12/2015
30522893	21	NII11	137360705					
TEREZINHA LANGHINOTTI				180	25/04/2004	24/04/2014	10/08/2015	05/02/2016
30569571	1	NIII06	136986082					
IRENE DO ROCIO SCHIOCHET MORAIS				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
31010705	22	NII11	137234319					
ELISABETE APARECIDA MORENO NARDI				90	11/06/2009	10/06/2014	28/08/2015	25/11/2015
31030900	2	NIII10	117030802					
ARLENE MARIA DIB MERTENS				90	21/12/2007	20/12/2012	02/08/2015	30/10/2015
31078822	21	NIII07	137045214					
CELIA ZORNITTA				90	30/09/2009	29/09/2014	25/09/2015	23/12/2015
31587565	21	NIII07	137170639					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 453 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARELIZ BOZZA MENDES				90	29/01/1998	28/07/2002	25/09/2015	23/12/2015
31678749	2	NIII01	137281384					
IVONETE APARECIDA NEVES				90	21/12/2007	20/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
31908817	21	NIII03	136897047					
ELAINE SINHORINI ARNEIRO				90	16/12/2007	15/12/2012	17/08/2015	14/11/2015
31976553	1	NIII10	136928180					
ELAINE SINHORINI ARNEIRO				90	15/02/2010	14/02/2015	17/08/2015	14/11/2015
31976553	2	NIII10	136928180					
GLACY TEREZINHA MACEDO BENK				90	19/12/2003	18/12/2008	01/09/2015	29/11/2015
32346529	2	NIII04	137115468					
GLACY TEREZINHA MACEDO BENK				90	21/07/2000	20/07/2005	01/09/2015	29/11/2015
32346529	4	NIII04	137115590					
IVETE BAREA HOFF				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
32880886	2	NIII07	137315483					
MARILI SALETE POLSIN				90	27/10/2006	26/10/2011	08/09/2015	06/12/2015
33144890	1	NII11	137161826					
INES LOURENCO AUGUSTO				90	21/12/2007	20/12/2012	24/08/2015	21/11/2015
33147775	21	NIII07	137157918					
MARIA VALDEGRACE ALVES VELASCO				90	22/03/2006	21/03/2011	18/08/2015	15/11/2015
33174730	2	NIII03	137177668					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 454 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
KATIA REGINA CARVALHO FREIRE				90	30/05/2009	29/05/2014	17/08/2015	14/11/2015
33175329	4	NIII04	137108410					
NILIANE APARECIDA ANDRADE				90	19/02/2007	18/02/2012	14/09/2015	12/12/2015
33293020	2	NIII07	137338343					
NORANEI PEREIRA				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
33330880	21	NIII06	137359278					
ANASTACIA TEREZINHA DOS SANTOS				90	26/04/2009	25/04/2014	23/09/2015	21/12/2015
33397291	1	NIII04	137207648					
SILOA JUNKES DALA COSTA				90	01/03/2006	28/02/2011	25/09/2015	23/12/2015
34430446	4	NIII07	137113546					
WILSON POHL SANTANA				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
34911550	21	NIII04	137127547					
ISABEL APARECIDA PISSINATI				90	21/12/2007	20/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
35259716	21	NII11	137342642					
BRIGIDA KRAUSE MARCON				90	17/08/2006	16/08/2011	25/09/2015	23/12/2015
35366130	2	NIII07	137233002					
BRIGIDA KRAUSE MARCON				90	11/09/2008	10/09/2013	25/09/2015	23/12/2015
35366130	1	NIII07	137233002					
LECI LURDES VETTORELLO DAHMER				90	01/12/2008	30/11/2013	23/09/2015	21/12/2015
35375570	1	NIII01	137145634					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 455 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA ISABEL DA CRUZ				180	13/02/2001	12/02/2011	21/09/2015	18/03/2016
35632131	1	NII11	137279304					
BERNADETE MICHATOSKI				90	26/05/2009	25/05/2014	01/09/2015	29/11/2015
36361204	2	NIII01	136834215					
TEREZINHA DE CAMARGO SOARES				90	01/07/2010	31/08/2015	24/09/2015	22/12/2015
36516267	1	NA12	137283417					
MARIA LENITA DA SILVA				90	22/12/1997	21/12/2002	31/08/2015	28/11/2015
36540931	1	NAI	136871048					
ANA CLAUDIA BETIM				90	21/12/2007	20/12/2012	24/08/2015	21/11/2015
36596570	21	NIII01	137203960					
TEREZINHA CLAUDINO DOS SANTOS ROSSATTO				90	01/12/2008	30/11/2013	21/09/2015	19/12/2015
36787872	1	NIII01	137235390					
HELENA BEATRIS HUPFER				180	31/05/2004	30/05/2014	17/08/2015	12/02/2016
37039454	2	NIII04	137106604					
SONIA MARIA DE SOUZA				90	09/09/2010	08/09/2015	09/09/2015	07/12/2015
37090182	1	NIII04	136231200					
MARCIO AURELIO DA SILVEIRA CALDAS				90	31/05/2004	30/05/2009	25/09/2015	23/12/2015
37090824	2	NIII07	136109596					
MARLEI GESSI CAVALHEIRO ANTONIOLLI				90	01/12/2008	30/11/2013	31/08/2015	28/11/2015
37350940	1	NII11	136634003					

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 456 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CELIA MARIA OLINQUEVICZ RUPPEL				90	21/12/2007	20/12/2012	24/09/2015	22/12/2015
37499617	21	NII11	137338092					
SUELI MENDES GARCIA				90	03/02/2010	02/02/2015	01/09/2015	29/11/2015
37642070	2	NII11	137123398					
SANDRA LUIZA GOMES ROSSI				90	01/12/2008	30/11/2013	28/09/2015	26/12/2015
37732699	3	NIII07	137228580					
SANDRA LUIZA GOMES ROSSI				90	07/06/1999	06/06/2004	28/09/2015	26/12/2015
37732699	2	NIII10	137228580					
NASMII HUSSEIN BALAIS				90	17/04/2006	16/04/2011	20/09/2015	18/12/2015
38095471	1	NII10	137178737					
SANDRA MARA MACIEL				90	21/12/2007	20/12/2012	03/09/2015	01/12/2015
38517104	21	NIII07	137176645					
SONIA PASTIO				90	21/12/2007	20/12/2012	28/09/2015	26/12/2015
38566083	21	NII11	137149524					
MARCIA MARIA DOS SANTOS LIMA				90	02/02/2009	01/02/2014	20/08/2015	17/11/2015
38727176	1	NII11	137227746					
MAGDA MARIA FARIA DE SOUZA				90	26/02/2001	25/02/2006	28/09/2015	26/12/2015
38769103	1	NIII07	137228696					
MARICIANE SOARES DA SILVA				90	21/12/2007	20/12/2012	17/08/2015	14/11/2015
38812319	21	NII11	136655582					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 457 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CECILIA HELENA VECHIATTO				90	01/12/2008	30/11/2013	01/09/2015	29/11/2015
39599031	2	NIII07	137163772					
MARIA NELI MARQUES				90	11/01/2006	10/01/2011	18/09/2015	16/12/2015
40087168	1	NII11	137285932					
LIANE MARIA IANZE				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
40503200	21	NIII07	137106906					
MARISA MARIA DE CARLI RODRIGUES				90	24/02/2007	23/02/2012	15/09/2015	13/12/2015
40634134	1	NIII04	137145243					
SOLON LARRE RODRIGUES				90	25/02/2007	24/02/2012	23/09/2015	21/12/2015
40749241	1	NIII07	137145111					
ELISETE RIBEIRO ARTIGAS				90	01/08/2006	31/07/2011	23/09/2015	21/12/2015
40776591	1	NIII05	137167344					
ELIANA APARECIDA RODRIGUES				90	01/12/2008	30/11/2013	18/08/2015	15/11/2015
41185864	1	NII11	136942824					
SUELI APARECIDA NOVELLO				90	04/03/1996	03/03/2001	25/09/2015	23/12/2015
41786213	2	NIII04	137158973					
SUELI APARECIDA NOVELLO				90	14/02/2002	13/02/2007	25/09/2015	23/12/2015
41786213	1	NIII04	137158833					
CLARICE DE FATIMA FRAGOSO				90	21/12/2007	20/12/2012	10/08/2015	07/11/2015
42107174	2	NIII04	136595636					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 458 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CLARICE DE FATIMA FRAGOSO				90	04/08/2001	03/08/2006	10/08/2015	07/11/2015
42107174	1	NIII04	136595636					
MARIA LUIZA DE SOUZA MIRANDA				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
42796824	1	NIII01	137212820					
ELIANA SCHMITZ BERFT				90	21/12/2007	20/12/2012	28/09/2015	26/12/2015
42872423	21	NIII04	137233037					
NEURECI GORETI GRANEMANN GOETTEN RODRI				90	01/12/2008	30/11/2013	23/09/2015	21/12/2015
42996351	1	NIII11	137151758					
MARIA APARECIDA DOS SANTOS				90	01/07/2010	30/06/2015	02/08/2015	30/10/2015
43012207	1	NA18	136759264					
MARIA DA GRACA GUELDINI				90	17/06/2008	16/06/2013	24/08/2015	21/11/2015
43014480	21	NIII07	137135515					
CLAUDINO TRENTIN				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
43263820	21	NIII07	137188465					
ANGELINA CATTANEO				90	12/08/2004	11/08/2009	23/09/2015	21/12/2015
43351575	1	NIII04	137143089					
ODETE HELENA ZANARDI ALBERTI				90	21/12/2007	20/12/2012	17/08/2015	14/11/2015
44168480	1	NA36	137112949					
EURIDES JOSEFA DOS SANTOS COLCETTA				90	06/04/2010	05/04/2015	25/09/2015	23/12/2015
44759721	92	NII06	137322803					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 459 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GISLAINE CARLA WALTRIK				90	01/12/2008	30/11/2013	25/08/2015	22/11/2015
44851989	1	NII11	136807765					
MAGDA BIALECKI				90	12/04/2009	11/04/2014	01/09/2015	29/11/2015
45563570	3	NII11	137315637					
APARECIDA DONIZETTI RISSATO SOLCIA				90	22/12/1997	21/12/2002	25/09/2015	23/12/2015
45685870	1	NA36	137023369					
CESAR RICARDO DAS NEVES				90	03/02/2010	02/02/2015	13/08/2015	10/11/2015
47586011	1	NII10	137206684					
MARLENE DOS SANTOS TUMIOTTO				90	01/07/2010	30/06/2015	01/09/2015	29/11/2015
47786207	1	NA18	137343525					
GINEVRA MONTEIRO DALBERTO				90	26/05/2004	25/05/2015	13/09/2015	11/12/2015
48319815	1	NII11	137293838					
GINEVRA MONTEIRO DALBERTO				90	20/12/2005	19/12/2010	13/09/2015	11/12/2015
48319815	2	NII11	137293960					
JOSENELI RODRIGUES MORO				90	07/04/2010	06/04/2015	05/09/2015	03/12/2015
49539517	1	NII06	137035863					
MARISTELA KOSAK				90	04/04/2005	03/04/2010	24/08/2015	21/11/2015
49540205	1	NII11	137008637					
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA DA SILVEIRA				90	01/12/2008	30/11/2013	05/09/2015	03/12/2015
5031940	2	NII11	137195402					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 460 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROGERIO FOCKES				90	30/01/2006	29/01/2011	01/10/2015	29/12/2015
51266676	1	NA18	137148447					
MARY CLAUDINETE BASTIANELLO DA SILVA				180	31/05/2004	30/05/2014	01/09/2015	27/02/2016
51506529	2	NIII07	137201429					
EMILIA MARIA GUELERI SCARPARO				90	16/04/2008	15/04/2013	18/09/2015	16/12/2015
52640636	1	NIII03	137157721					
LARISSA ALESSANDRA BEHLING				90	03/02/2009	02/02/2014	12/09/2015	10/12/2015
53731929	97	NII08	136968165					
KATIA ROSSETTI SUGIHARA				90	03/02/2009	02/02/2014	06/09/2015	04/12/2015
56833102	52	NII07	137192489					
ADELAIDE SCHRAMEL CENTENARO				90	24/10/2009	23/10/2014	25/09/2015	23/12/2015
57007222	1	NIII07	137168103					
MARIA DO SOCORRO SA ABRANTES				90	21/12/1997	20/12/2002	23/09/2015	21/12/2015
57440228	21	NII11	137338068					
JURACI RIBEIRO DA ROSA KUOVACKI				90	16/04/2008	15/04/2013	25/09/2015	23/12/2015
57486147	1	NIII07	137359286					
SILVIA ARABAR DA CRUZ				90	01/07/2010	30/06/2015	17/08/2015	14/11/2015
58300403	1	NA18	136951351					
CARMEN MARIA FLOR ARANDA				90	21/12/2007	20/12/2012	23/09/2015	21/12/2015
58410985	21	NIII01	137284162					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 461 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCIA DE MORAES				90	04/02/2009	03/02/2014	19/08/2015	16/11/2015
58885797	90	NII05	137166968					
EDNA CRISTINA SERVI				90	01/12/2008	30/11/2013	05/09/2015	03/12/2015
59950711	1	NIII01	137351099					
ANA MARIA TEIXEIRA				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
61308830	1	NIII01	137209667					
ANA MARIA TEIXEIRA				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
61308830	2	NIII01	137209667					
ALESSANDRA CRISTINA BONOTTO				90	01/12/2003	30/11/2008	14/09/2015	12/12/2015
61337407	1	NII11	137312913					
VANUSA DE SOUZA				90	03/02/2009	02/02/2014	31/08/2015	28/11/2015
61533397	2	NII09	137125323					
CRISTIANO CARVALHO				90	03/02/2009	02/02/2014	09/09/2015	07/12/2015
61613838	99	NII07	137243750					
LUCIMAR DONIZETE GUSMAO				90	01/12/2003	30/11/2008	17/08/2015	14/11/2015
62595426	1	NIII01	136922734					
EDILAINE DE FREITAS MARTINS DELGADO				90	30/07/2009	29/07/2014	29/07/2015	26/10/2015
63117650	1	NIII01	137040204					
YARA BARBOSA CAVICCHIOLLI				90	03/08/1998	02/08/2003	23/09/2015	21/12/2015
6480535	2	NIII04	137236567					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 462 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA ESTER DE MOURA SILVA				90	12/02/2007	11/02/2012	12/09/2015	10/12/2015
65899779	1	NII10	137175746					
SUELI TEREZINHA LOSS				270	05/03/1996	04/03/2011	12/08/2015	07/05/2016
6624260	2	NII11	137283719					
SUELI TEREZINHA LOSS				270	22/11/1996	21/05/2011	10/08/2015	05/05/2016
6624260	1	NII11	136959964					
CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS				90	14/01/2010	13/01/2015	12/09/2015	10/12/2015
66322181	1	NA15	137275821					
DARCY MARZOLA CARDOSO				90	01/12/2008	30/11/2013	20/09/2015	18/12/2015
6636381	4	NII08	137331799					
KATIA BELASQUE BAUCH				90	20/12/2005	19/12/2010	25/08/2015	22/11/2015
67136306	1	NII11	137152339					
VIVIANE RODRIGUEZ SWARICZ				90	25/04/2005	24/04/2010	29/08/2015	26/11/2015
68006686	1	NII11	137130424					
VIVIANE RODRIGUEZ SWARICZ				90	20/02/2009	19/02/2014	29/08/2015	26/11/2015
68006686	2	NII07	137130238					
SIVONE ERNST SILVA				90	23/05/2010	22/05/2015	01/09/2015	29/11/2015
70528843	1	NII11	137115883					
RENE WAGNER RAMOS				90	18/11/2005	17/11/2010	24/08/2015	21/11/2015
70913305	2	NIII10	136958674					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 463 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
RENE WAGNER RAMOS				90	25/07/2006	24/07/2011	24/08/2015	21/11/2015
70913305	1	NIII10	136958674					
REGINA CARVALHO TEIXEIRA SANTOS				90	16/08/2010	15/08/2015	01/09/2015	29/11/2015
7119321	2	NII11	137154145					
PAULA ANDRESSA GAUDEDA MARCINIUK				90	12/02/2007	11/02/2012	19/08/2015	16/11/2015
71283070	1	NII10	137141248					
HELEN CRISTINA TORRES				90	03/02/2009	02/02/2014	08/09/2015	06/12/2015
71688275	97	NII07	137283085					
ABIMAEL FERNANDO MOREIRA				90	26/05/2009	25/05/2014	14/09/2015	12/12/2015
72622227	1	NII11	137056291					
MARLI GOMES BEATO				90	03/02/2009	02/02/2014	17/09/2015	15/12/2015
73220688	1	NII07	137162709					
JUSSARA RIBAS PIAZZETTA				90	01/12/2008	30/11/2013	31/08/2015	28/11/2015
7342691	1	NII10	137267586					
MARISA MARTINS ALBERTO LUCENA				90	04/04/2010	03/04/2015	08/09/2015	06/12/2015
73562996	1	NII11	137201224					
FABIANA ALVES FREIRE				90	23/11/2005	22/11/2010	07/09/2015	05/12/2015
75602391	1	NII10	136755536					
JOEL WECOLOVIS				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
7587341	4	NII11	137202387					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 464 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
FABRICIA DE SOUZA SILVA				90	23/03/2010	22/03/2015	10/10/2015	07/01/2016
76322554	1	NA15	137350807					
MARCIANI MARIA SCHEID				90	23/02/2005	22/02/2010	08/09/2015	06/12/2015
76452920	1	NII11	137158442					
EOLANDA CARNEIRO DE CAMPOS				90	23/02/2010	22/02/2015	01/09/2015	29/11/2015
77074120	1	NII11	137091992					
JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
77254536	1	NII11	137127360					
TIAGO UNGERICHT ROCHA				90	03/02/2010	02/02/2015	17/08/2015	14/11/2015
77588795	1	NIII01	136922793					
VERA LUCIA BERGAMINI ERBE				90	30/04/2001	29/04/2006	01/09/2015	29/11/2015
7759444	2	NII11	137151308					
ELIANE APARECIDA DIEKMANN				90	14/01/2010	13/01/2015	20/08/2015	17/11/2015
79081469	1	NA10	137157020					
CHRISTIANE MATOS DA CRUZ STABILI				90	03/02/2009	02/02/2014	19/09/2015	17/12/2015
80978952	2	NII07	137179067					
DIRLENE ARAUJO LUIZ				90	12/09/2007	11/09/2012	20/08/2015	17/11/2015
8169160	2	NIII07	137229714					
ANTONIO HEITOR SANTORO				90	07/03/2006	06/03/2011	24/08/2015	21/11/2015
8198322	3	NIII07	137252554					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 465 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GIUCINELIA IVANSKI STODOLNY				90	24/03/2010	23/03/2015	05/09/2015	03/12/2015
84155381	1	NA15	137265451					
MARILDA VARALLO SOARES				90	01/12/2008	30/11/2013	20/09/2015	18/12/2015
8550042	2	NII11	136870475					
HELEN DE MATTOS				90	03/02/2009	02/02/2014	06/09/2015	04/12/2015
85524640	99	NII07	137301610					
DAYANA FIRMIANO BARRADAS				90	03/02/2009	02/02/2014	05/10/2015	02/01/2016
86574136	53	NII04	137136490					
JOSEMARI DE FATIMA CLAUSEN				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
8880727	2	NII11	137223058					
JULIANA PESSI MAYORCA				90	23/11/2005	22/11/2010	19/09/2015	17/12/2015
90840711	1	NIII01	137195127					
NEUZA NERY PROENCA				90	20/02/2007	19/02/2012	15/09/2015	13/12/2015
9085637	2	NII11	137284090					
ZHAYRA HIANARA ARAUJO BERTE GALVANI				90	30/01/2006	29/01/2011	27/07/2015	24/10/2015
95349315	1	NA14	137146746					
SIMONI HEEP				90	23/03/2010	22/03/2015	23/09/2015	21/12/2015
95577490	97	NA22	137325438					
LUIZ ANTONIO MATZENBACHER				90	21/12/2007	20/12/2012	08/09/2015	06/12/2015
9668047	21	NIII04	137247208					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 466 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PAULO JOSE FELICISSIMO				90	01/12/2003	30/11/2008	24/08/2015	21/11/2015
98901493	1	NII11	137216906					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :
PORTARIA N. 467 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAR A PORTARIA N. 435 DE 04/08/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE
TAMARA THAYS FAGUNDES BASSANI, R.G. 34875715, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
3/8/2015 A 29/1/2016	16/6/2004 A 15/6/2014

73988/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 520 DE 28/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LUCIANO VINICIUS DE JESUS	108007303	54	NI01	137299747	12/09/2015	10/09/2017	730
ADRIANA GARCIA	111162514	92	NII01	137356465	08/09/2015	06/09/2017	730
ANDRESSA SUSKI BARBIERI BAY	134226889	1	NI01	137363194	12/09/2015	10/09/2017	730

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANDRESSA SUSKI BARBIERI BAY	134226889	2	NI01	137363615	12/09/2015	10/09/2017	730
FABIO ACOSTA CASTILHO	42262145	92	NII01	136495771	31/08/2015	29/08/2017	730
ROSEMAR TOZATTI RISSO	57188308	1	NII10	137365561	14/09/2015	12/09/2017	730
ROSEMAR TOZATTI RISSO	57188308	2	NII06	137365561	14/09/2015	12/09/2017	730
DEBORA KELLEN KINDRA	62340762	1	NII07	137003104	21/08/2015	19/08/2017	730
ALESSANDRO NAEGELE SANTOS	73596963	91	NI04	137265087	11/08/2015	09/08/2017	730
FRANCIELLE POSSINELLI	85968327	90	NI01	137103494	23/08/2015	21/08/2017	730

73989/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 446 DE 21/08/2015

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NILZA GENI FERREIRA				90	28/07/2010	27/07/2015	13/08/2015	10/11/2015
5504384	2	NEI11	136997661					

73990/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 447 DE 21/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JANAINA DE CAMARGO				90	03/02/2009	02/02/2014	12/09/2015	10/12/2015
100172542	99	NII07	137315939					
ELIANE REGINA MACHADO ANJOS				90	05/04/2010	04/04/2015	22/08/2015	19/11/2015
101143953	1	NA10	137103656					
ANDREA PESSUTTI RAMPINI				90	03/02/2010	02/02/2015	13/09/2015	11/12/2015
103055229	1	NIII01	137191261					
JOSE CARLOS DA COSTA				180	21/12/2002	20/12/2012	24/08/2015	19/02/2016
10373522	21	NIII04	136892304					
OSTAPIO RUDY KARPOVICZ				90	29/05/2006	28/05/2011	21/09/2015	19/12/2015
10408830	2	NAII	137345730					
MARIA IVONET FRANCISCO BANA				90	25/09/2005	24/09/2010	25/09/2015	23/12/2015
10978580	2	NIII04	10978580					
ROSELENE SANTOS DE SOUZA				90	11/12/2007	10/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
11124666	1	NII11	137179610					
NEUSA MARIA BORTOLOZZO GUELLA				90	24/04/2006	23/04/2011	14/09/2015	12/12/2015
11571573	3	NII11	137350157					
REGINA CELIA GONCALVES PACHECO				90	21/12/2007	20/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
11657664	1	NAI	137326744					
DIRCE PEREIRA DE ALMEIDA LIMA				90	14/06/1994	13/06/1999	01/10/2015	29/12/2015
11912982	3	NII11	137043130					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 448 DE 21/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DIRCE PEREIRA DE ALMEIDA LIMA				90	30/09/1997	29/03/2002	01/10/2015	29/12/2015
11912982	1	NII11	137043173					
MARIA ZELIA MARQUES DE CARVALHO				90	28/05/2004	27/05/2009	03/08/2015	31/10/2015
11949215	1	NII11	136691945					
JOAO PAULO MANASSES				90	13/09/1982	12/09/1987	24/09/2015	22/12/2015
12607466	1	NAI	137164116					
MARIA JOSE MARTINS FERREIRA				80	21/12/2007	20/12/2012	12/10/2015	30/12/2015
12882122	21	NII11	136867423					
ELY ANTONIO DE MELO				180	26/01/2004	25/01/2014	31/08/2015	26/02/2016
12988125	2	NII11	135158534					
ELY ANTONIO DE MELO				90	04/02/2006	03/02/2011	03/10/2015	31/12/2015
12988125	1	NII11	135157910					
MARILENA DE MELO				90	21/12/2007	30/12/2012	24/08/2015	21/11/2015
13066159	1	NA36	137063123					
CARMEM CATAFESTA PIVA				180	21/12/1992	20/12/2002	17/08/2015	12/02/2016
13292965	21	NII11	137168375					
LEDA FERREIRA MUSSI				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
13294003	1	NII11	137287447					
ANA MARIA MARTINS LOPES				180	01/02/2003	31/01/2013	30/08/2015	25/02/2016
13358214	2	NII11	137109522					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 449 DE 21/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDMEIA DE FATIMA ALVES BERGAMASCO				90	19/04/2007	18/04/2012	20/08/2015	17/11/2015

13368783 4 NIII07 137170051
MIRIAM FAJARDO 90 21/02/2009 20/02/2014 08/09/2015 06/12/2015
13439907 1 NIII10 137283573
FRANCISCO JOSE DOMINGUES RUIZ 90 13/01/2008 12/01/2013 06/08/2015 03/11/2015
13512531 21 NII11 136583395
DELCIO CAVASIN 90 26/05/2009 25/05/2014 25/09/2015 23/12/2015
14270132 2 NIII01 137316072
DEONILDO JOSE VERONESE 90 23/11/2005 22/11/2010 19/09/2015 17/12/2015
14423206 1 NII04 137272881
CYLMARA APARECIDA ROLAN WANDSCHEER 90 03/02/2010 02/02/2015 21/09/2015 19/12/2015
14443258 2 NIII01 137306662
MARINES OTILIA KUNZE DA LUZ 90 24/02/2005 23/02/2010 21/09/2015 19/12/2015
15729392 1 NII11 137157896
MARILEIDE APARECIDA MANGINELLI FREITAS 90 21/12/2002 20/12/2007 01/09/2015 29/11/2015
16570893 1 NAI 137175460
MARINA DE OLIVEIRA SANTOS 90 25/06/2009 24/06/2014 12/08/2015 09/11/2015
16990760 3 NII11 137210525
OLGALINA DA CRUZ SILVA 90 26/02/2006 25/02/2011 10/08/2015 07/11/2015
17437500 3 NII11 137174219

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 450 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUZIA RODRIGUES DA SILVA				90	01/07/2009	30/06/2014	23/09/2015	21/12/2015
18466457	2	NII11	137336758					
SOLANGE TUROLA MARCHEZINI				90	15/02/2010	14/02/2015	23/09/2015	21/12/2015
18892553	2	NIII04	137327686					
LUZIA TEREZINHA FRANCISCO				90	26/02/2001	25/02/2006	01/09/2015	29/11/2015
19458296	1	NII11	137211661					
REGINA MARIA SIQUEIRA				90	21/06/2007	20/06/2012	17/08/2015	14/11/2015
19682625	2	NA36	137221276					
EMILIA KONDO MATSUMURA				180	21/06/2002	20/06/2012	21/08/2015	16/02/2016
20017708	21	NIII07	137157276					
CLARICE APARECIDA ALVES PALOZI FARIA				180	01/03/2005	28/02/2015	24/08/2015	19/02/2016
20086750	1	NIII07	137157551					
LUELY APARECIDA BARBOSA				90	10/06/1998	09/12/2002	24/08/2015	21/11/2015
20168676	1	NII11	137300990					
ANA MARIA DE LIMA MIGLIACIO				90	28/06/2001	27/06/2006	01/09/2015	29/11/2015
20230517	1	NII11	137284022					
SENOIR CAMPIGOTTO BELTRAME				90	21/12/2007	20/12/2012	17/08/2015	14/11/2015
20315040	21	NIII06	137146533					
DIRCE GHISLERI VALERO				180	21/12/2002	20/12/2012	28/08/2015	23/02/2016
21190365	21	NII11	137325063					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 451 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ARI BRAZ DALA COSTA				90	15/12/2009	14/12/2014	01/10/2015	29/12/2015
21375942	2	NIII03	137261847					
ARI BRAZ DALA COSTA				90	16/04/2008	15/04/2013	01/10/2015	29/12/2015
21375942	1	NIII06	137261936					
MARCOS SILVA SOARES				90	26/10/1998	25/10/2003	25/09/2015	23/12/2015
21386529	1	NII11	136498274					
ZENAIDE SALETE GALLAS WERLE				90	19/04/2009	18/04/2014	23/09/2015	21/12/2015
21747688	1	NIII04	137142929					
ELENIR ROHDEN				90	11/02/2010	10/02/2015	21/09/2015	19/12/2015
21747726	1	NIII07	137268221					
JUSSARA APARECIDA BOAVENTURA CZELUSNIAK				90	21/12/2007	20/12/2012	03/09/2015	01/12/2015
21894010	21	NIII07	137156415					
INEZ BERNARDI AMORIM				90	28/11/2005	27/11/2010	25/09/2015	23/12/2015
22388258	21	NIII04	137099977					
MARIA APARECIDA SANTANA				90	01/12/2008	30/11/2013	01/09/2015	29/11/2015
22417940	2	NIII01	137340526					
SANDRA REGINA DOS REIS				90	14/06/2005	13/06/2010	24/08/2015	21/11/2015
22427164	1	NIII03	136998242					
MARIA RAQUEL ANDRADE				90	14/02/2007	13/02/2012	01/09/2015	29/11/2015
22436821	2	NIII07	137123657					

73991/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 521 DE 28/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CLEIDE REGINA DA SILVA GABRIEL	9782990	1	NII11	137387395	23/06/2015	21/06/2017	730

73992/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE,
DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 477 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
KARINA STELLA MADUREIRA DA SILVA MAI	55501076	1	NII08	136951963	16/08/2015	14/08/2017	730

73993/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 468 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
OTAVIO APARECIDO FERREIRA	10607337	21	PF11	137059429	17/08/2015
MARIA CASTORINA DO PRADO	10879744	21	PF11	137327872	21/08/2015
CELIA REGINA PINHEIRO TOLEDO	11160832	1	PF11	136954130	10/08/2015
CACILDA GERALDA SANTEK	11179690	1	AGEB II36	137283425	24/08/2015
FRANCISCA CANDIDA SANCHES ANTUNES	11340830	1	PF11	11340830	05/08/2015
CLETO ANTONIO CASTAGNOLI	11800211	21	PF08	137164620	12/08/2015
COLETA VIEIRA BATISTA	11808158	3	PF09	137131854	17/08/2015
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	12053843	3	PF11	136930826	24/08/2015
ROCINEY APARECIDA DE LEAO PETERS GOD	12136056	2	PF09	136622922	10/08/2015
DALVA MARIA DIAS DE ALMEIDA	12365438	1	PF11	136986171	10/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 469 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SONIA ALICE SAVOIA DE OLIVEIRA	12847246	1	PF11	136952021	10/08/2015
VERONICA VITALINA RUVIARO BONATO	13327114	2	PF11	137362198	16/08/2015
BRIGIDA MARIA RIES FAEDO	14220283	1	PF11	135981265	20/08/2015
ELICIR VEIGA	15065796	3	PF11	135708968	18/08/2015
DIRCE JOSEFINA LONGHI BOITO	15795352	1	PF07	137327520	21/08/2015
MARIA ANTONIA HEIL	16416274	89	PF08	137368285	24/08/2015
LUCIA GENI STRIEDER SCHERER	20202580	21	PF07	135074640	24/08/2015
VIESIA PILARSKI	21423653	2	PF11	137300443	21/08/2015
ZILMA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	21680095	2	PF11	137142104	17/08/2015
LOURDES POLANHA BUENO DE ASSIS	21740098	2	PF11	137262410	23/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 470 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	21800155	1	PF04	134723980	25/08/2015
EURIDES DA SILVA MOTTA	22546066	1	PF11	136395750	24/08/2015
MARIA CONSUELO GRANDE MOREIRA DE LAR	30307399	1	PF11	137137321	10/08/2015
DULCINEIA TREVISOLI BONO	30809424	21	PF11	137006103	23/08/2015
IRENE PERARDT FARIAS	30880927	21	PF04	136247450	10/08/2015
IDA BLANK SABADIN	30923537	1	PF04	137192446	17/08/2015
ALDAIR GRASIANI PATEL	31408652	21	PF11	137325802	24/08/2015
CARMEN ANA PEZENTI BACIN	31442630	1	PF11	137047420	21/08/2015
ROSELI FAUSTINONI DOS SANTOS	32015530	3	PF11	136557246	24/08/2015
DENISE MARY RIBEIRO FARAH ALIOT	32028004	21	PF10	137273438	20/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 471 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ERIKA EMI FUKUSHIGUE HAMA	32751580	21	PF11	137267292	17/08/2015
ROSA BLICK	34489068	21	PF04	136442864	29/09/2015
ROSANA APARECIDA SOLEK	35228799	2	PF11	137109697	12/09/2015
IZOMARA RIBEIRO ROCHA	35281991	1	PF08	136499254	07/08/2015
IZOMARA RIBEIRO ROCHA	35281991	3	PF08	137157934	23/08/2015
MATILDE ANTONELLO MATOS	35299505	21	PF11	137263319	25/08/2015
ELISETE MOSCARDI DOS SANTOS	35430490	1	AGEB I35	136954644	22/08/2015
LUCIA MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	36051469	1	PF10	137233118	24/08/2015
JOSI MARA DISSENHA FOGGIATTO	36735597	1	PF11	136999001	22/08/2015
CLEUSA PIOVEZAN	37207039	2	PF04	137014114	20/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA

REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 472 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA LUCINDA DOS SANTOS VIEIRA	37317349	1	AGEB I31	137173530	17/08/2015
DAVILMA GOMES DE AGUILAR	37696838	21	PF04	137110253	17/08/2015
DELZIRA APARECIDA GRUCHOSKI	37818844	1	AGEB I36	137181657	12/08/2015
VERA LUCIA DE SOUZA MAGNONI	37891533	21	PF07	136269669	24/08/2015
JANETE MARIA LEAL	39587173	21	PF11	137237903	23/08/2015
NEUSA MARIA KUSTER	39820404	2	PF11	136966871	03/08/2015
CEOMARA BEATRIZ MORAES SCHWERZ	40414665	1	PF11	137144603	10/08/2015
FATIMA REGINA MAGRINELLI DE SOUZA	40753923	2	PF06	137093979	12/08/2015
MARIA APARECIDA GONCALVES DE MENEZES	40802967	1	AGEB I36	136146572	24/08/2015
AIMARA DE JESUS RIBAS GOMES PIECHARK	42356131	2	AGEB I36	137240939	17/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 473 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	42861901	21	PF11	136870734	11/08/2015
ORESTA ALINA MIGLIORINI	42890570	1	AGEB I35	137256843	17/08/2015
MARIA SOELI BELIN DIAS	45634833	1	AGAI	137192101	30/08/2015
DENISE MARIA TASSI	52289998	1	PF03	137297485	24/08/2015
LEONILDA HORTZ GUISI	52559855	2	PF11	136491733	10/08/2015
NEIVA MARIA ZONIN MUNARETTO	59757580	21	PF11	136328026	17/08/2015
MARIA DA CONCEICAO DE LIRA NEGROMONT	64221124	1	PF11	137277492	24/08/2015
ROSEMARI BOLINELLI GOEDE	6585175	3	PF11	137142716	24/08/2015
ANTONIO CARLOS PINTO DO AMARAL	6633323	21	PF11	136934589	10/08/2015
ELEANE JEAN NEGRAO BRECKENFELD	8210748	2	PF07	137314630	31/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 474 DE 21/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ELEANE JEAN NEGRAO BRECKENFELD	8210748	3	PF07	137314630	31/08/2015
WILMA DE SOUZA CHINASSO	8234558	1	PF09	137111926	09/08/2015
NILDA MOTT LOIOLA GONCALVES	8562873	22	PF11	137144816	10/08/2015
MARIA JOSE FERREIRA GREGUI	8672601	2	PF11	137289792	16/08/2015
MARIA ODETE FELIPE	8850445	1	PF11	136916602	17/08/2015
ADELINA MARCIA BRAZ OZELAME	9658009	2	PF11	137129523	24/08/2015

73994/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 517 DE 28/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA	10324149	1	PF11	137430886	31/08/2015
EUNICE DREHER GAMEIRO	11809391	2	PF10	137174766	30/08/2015
ANA EDIR TABORDA CORDEIRO	12101023	21	PF11	137381117	31/08/2015
TANIA DA SILVA WROBEL	13152403	1	PF11	137242753	01/09/2015
MARIA BERNARDETE SIDOR	14860371	1	PF11	137434547	31/08/2015
SERGIO ANTONIO CARBONERA	15836563	21	PF11	137268175	26/08/2015
CONCEICAO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	16363731	21	PF11	137421070	01/09/2015
ROBSON TRANJAN	17231545	2	PF11	137365375	27/08/2015
MARIO KOTVISKI	17285050	21	PF11	137348179	31/08/2015
JOSE MACHADO	18201305	1	AGAI	137297051	31/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 518 DE 28/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EDNA DE GASPARI GUIZELINI	19328201	1	PF10	137414341	28/08/2015
MARIA MARLENE DA SILVA BORSARI	21995002	21	PF07	137361370	01/09/2015
CLARICE FERNANDES SKROCH	22173960	21	PF11	137310341	31/08/2015
IEDA MARIA DORO DA LUZ	31034582	21	PF11	136848011	31/08/2015
SUELY PASSARELI CORACINI DE ASSIS	31284589	1	PF11	136474472	31/08/2015
EDINALVA RODRIGUES OLIVEIRA	31870780	21	PF11	137428857	31/08/2015
TERESANGELA MEDEIROS PEREIRA COVRE	32221696	2	PF07	137397323	30/08/2015
ANGELA APARECIDA BARIONI RACHEL	34559015	2	PF07	136659472	31/08/2015
ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	35405488	2	PF11	137395576	31/08/2015
IONE JOSEFI LEGUIZAMON	35926763	1	PF07	137324873	31/08/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 519 DE 28/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
TANIA MARIA DE SOUZA	45752089	21	PF07	137381460	31/08/2015
MARIA SOLANGE DE LIMA	46034570	1	AGEB I36	137174251	31/08/2015
CELIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	53730582	1	PF10	137392810	31/08/2015
JACIRA SILVA DE OLIVEIRA	7511930	1	PF07	137434636	25/09/2015

73995/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214670 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 5950
Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R H
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 917

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DILMA ALVES JARDIM	42886394PR	8010	06900595D010	50	19/08/2015	2013
ANTONIA APARECIDA MARTINELLI SMITH	46307690PR	8072	06900595D010	62	31/08/2015	2013

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA DE FATIMA FERNANDES CALIXTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 3314 - 22/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO Nº020/2015 - 19/01/2015

74615/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214669 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SONNY PETERSON GAUER	77097899PR	2087	06901453D005	17	08/06/2015	2014
WILLIAN LENNON DE VARGAS MOURA	103131600PR	2091	06901453D005	18	09/06/2015	2014
ROBERTO TOMAZ DE MIRANDA	82683356PR	2213	06901453D005	43	25/08/2015	2015
ANTONIO FANCELLI	7080298PR	2226	06901453D005	45	31/08/2015	2015
LUIZ APARECIDO BAGESTERO PAPPA	37740209PR	2227	06901453D005	45	31/08/2015	2015
JOSE SERGIO SANT'ANA	41213868PR	2228	06901453D005	46	31/08/2015	2015
JOAO BATISTA QUEIROZ	9158847PR	2229	06901453D005	46	31/08/2015	2015
ARLLEN ALBERTO BASTOS DO CARMO	2475085PR	2230	06901453D005	46	31/08/2015	2015
RENATO CESAR VIEIRA	106457166PR	2231	06901453D005	46	31/08/2015	2015
MONICA GAIA	71982238PR	2232	06901453D005	46	31/08/2015	2015
FRANKLIN LACERDA SILVA	80371918PR	2233	06901453D005	47	31/08/2015	2015
ANGELICA VILELA DE SOUZA	131611161PR	2234	06901453D005	47	31/08/2015	2015

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

74616/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214677 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11144
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DESIGN,AR,PROF-CEPDAP
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM DESIGN DE INTERIORES - 1020

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON LUIZ WANCK	33747160PR	563	06901114D002	13	31/08/2015	2013

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):PAMELA FRANCINE ALVES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/04 - 09/07/2004

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIANE DE ARAUJO
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/04 - 01/03/2004

74618/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 214680 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DORALICE SABINO	82490884PR	955	06900661C001	91	25/08/2015	2013

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):LUIZ RODRIGO WEISS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

74619/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 214671 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6540
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PEQUENO PRINCIPE
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PALOMA APARECIDA SILVESTRE RIBEIRO	102040562PR	1438	06900654C002	54	31/07/2015	2013

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):MARIANE DE SOUZA PINTO CARDOSO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/15 - 30/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): PATRICIA MARIA FORTE RAULI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/04 - 02/09/2004

74620/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 214682 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSSANA STREPPEL DE PRIMIO	87352706PR	59	06901556C001	2	01/09/2015	2015

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):SUELLEN DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 07/2014 - 13/05/2013

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 06 - 03/01/2013

74621/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214672 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 96
Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA CLETO MIGUEL	124146232PR	361	06900009D001	69	24/08/2015	2015
ANNA PAULA CORDEIRO DE LIMA	78785837PR	368	06900009D001	70	31/08/2015	2015
ARLINDO VIEIRA JUNIOR	63753530PR	369	06900009D001	70	31/08/2015	2015
DANIELE RIBEIRO MACHADO CORDEIRO	75236000PR	370	06900009D001	70	31/08/2015	2015
DEISE CRISTINA DE MENDONÇA FRASON	44047950PR	371	06900009D001	70	31/08/2015	2015
DHENIFER MONIQUE MOREIRA DOS SANTOS	124000718PR	372	06900009D001	70	31/08/2015	2015
DOMINIQUE ALMEIDA DE GOIS	36859881PR	373	06900009D001	71	31/08/2015	2015
EDNA LUCIA OLIVEIRA LIMA	45201350PR	374	06900009D001	71	31/08/2015	2015
ELIZABETH DO ROCIO LOPES MIRANDA	20861762PR	375	06900009D001	71	31/08/2015	2015
ELOIZE TIBLIER	110961669PR	376	06900009D001	71	31/08/2015	2015
FLAVIA REGINA SILVA	60801436PR	377	06900009D001	71	31/08/2015	2015
GEISYBEL KAROLINE MARIANO DE LIMA	99332824PR	378	06900009D001	72	31/08/2015	2015
GIANE PEREIRA DA SILVA	76859892PR	379	06900009D001	72	31/08/2015	2015
GUIOMAR DE SOUSA	296095771SP	380	06900009D001	72	31/08/2015	2015
JAQUELINE DE CAMPOS FUZETI DE LIMA	80651473PR	381	06900009D001	72	31/08/2015	2015
JESSICA DE TOLEDO DA SILVA	106197814PR	382	06900009D001	72	31/08/2015	2015
JOSELIA MARIA DE BARROS	65063581PR	383	06900009D001	73	31/08/2015	2015
JULIANE TEREZINHA PAINI MATOZO	91190400PR	384	06900009D001	73	31/08/2015	2015
KELI MARQUES DE OLIVEIRA	89063540PR	385	06900009D001	73	31/08/2015	2015
LAURINDA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	49905408PR	386	06900009D001	73	31/08/2015	2015
LIDIANE CRISTINE DIAS FERREIRA	126078056PR	387	06900009D001	73	31/08/2015	2015
LENICE MARTINS	46193377PR	388	06900009D001	74	31/08/2015	2015
LUZIA APOLONIA FELICZAKI	16082201PR	389	06900009D001	74	31/08/2015	2015
MARIA MARLI SCHRAMM	39894840PR	390	06900009D001	74	31/08/2015	2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARI DE FÁTIMA FERREIRA ROSSA	0521391243PR	391	06900009D001	74	31/08/2015	2015
MAYARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO DA COSTA	18020810MT	392	06900009D001	74	31/08/2015	2015
MONICA DA SILVA DE OLIVEIRA	96604270PR	393	06900009D001	75	31/08/2015	2015
PATRICIA ROCHA	68480396PR	394	06900009D001	75	31/08/2015	2015
PRISCILA DE FREITAS MANSUR SANTOS	363127975SP	395	06900009D001	75	31/08/2015	2015
RAFAELA BORGES CUSTODIO	6300440SC	396	06900009D001	75	31/08/2015	2015
ROSANE PIETRASZKI	61865292PR	397	06900009D001	75	31/08/2015	2015
ROSANGELA DO ROCIO PEREIRA MARIA	47418437PR	398	06900009D001	76	31/08/2015	2015
SANDRA MARA DE CAMPOS MICHUEL	59100181PR	399	06900009D001	76	31/08/2015	2015
SANDRA REGINA DE LIMA	34568294PR	400	06900009D001	76	31/08/2015	2015
SILVIA DE SOUZA MARQUES	68776767PR	401	06900009D001	76	31/08/2015	2015
SONIA MARIA ARRUDA DE MATTOS	59681516PR	402	06900009D001	76	31/08/2015	2015
STEPHANNIE VALENCIO DUCA	7805088 8PR	403	06900009D001	77	31/08/2015	2015
SUELI APARECIDA ZIBE	41864346PR	404	06900009D001	77	31/08/2015	2015
TÉDIS FERREIRA CAMILO	75643896PR	405	06900009D001	77	31/08/2015	2015
VALDIRENE AIRES RODRIGUES DA CRUZ	61820582PR	406	06900009D001	77	31/08/2015	2015
VILMARA ADANSKI	72652053PR	407	06900009D001	77	31/08/2015	2015
VITÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	37664154PR	408	06900009D001	78	31/08/2015	2015

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):EDONIR JOSÉ LADEWIG
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1625/2013 - 27/12/2013

Nome do(a) Diretor(a): ROSÁLIA DE MELLO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

74622/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214673 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 45
Nome do Estabelecimento: INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PALOMA REGINA DOS SANTOS	132202303PR	1208	06900004D003	42	31/08/2015	2014

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):ALAN DANIEL CAVALCANTE FURMAN
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1525/13 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): LOURIVAL DE ARAÚJO FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2305/2015 - 12/08/2015

74623/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214703 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRESSA MORAES DE LIMA MATOS	109307599PR	3158	09500001D007	32	28/08/2015	2015
ANGELICA SOARES DA SILVA	103107148PR	3159	09500001D007	32	28/08/2015	2015
CAMILA ANDRESSA WOSNIAK CORREA	104661513PR	3160	09500001D007	32	28/08/2015	2015
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ CUCHAR	133532056PR	3161	09500001D007	33	28/08/2015	2015
CLEVERSON LEMES DE ALMEIDA	104082513PR	3162	09500001D007	33	28/08/2015	2015
CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	111562598PR	3163	09500001D007	33	28/08/2015	2015
DANIEL DOS SANTOS	65723840PR	3164	09500001D007	33	28/08/2015	2015
DENISE BLANSKI	91236354PR	3165	09500001D007	33	28/08/2015	2015
DIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	110412592PR	3166	09500001D007	34	28/08/2015	2015
ELISANDRA DE OLIVEIRA	76404712PR	3167	09500001D007	34	28/08/2015	2015
EWERTON BARBOZA	127721351PR	3168	09500001D007	34	28/08/2015	2015
FABIANO MACIEL	110151659PR	3169	09500001D007	34	28/08/2015	2015
FABIELE MOREIRA	124812313PR	3170	09500001D007	34	28/08/2015	2015
FERNANDA ORLOSKI DOS SANTOS	127666822PR	3171	09500001D007	35	28/08/2015	2015
GELSON CAMARGO ROMANIW	123832833PR	3172	09500001D007	35	28/08/2015	2015
GISELE RENATA SCHWAB	138513688PR	3173	09500001D007	35	28/08/2015	2015
IZABEL CRISTINA NUNES	71535452PR	3174	09500001D007	35	28/08/2015	2015
JONATHAN DOS SANTOS PEREIRA	110463529PR	3175	09500001D007	35	28/08/2015	2015
JOSÉ CARLOS IRENO	46589171SC	3176	09500001D007	36	28/08/2015	2015
LUCAS KRUGER KARPINSKI	126084030PR	3177	09500001D007	36	28/08/2015	2015
MARCELO DE BRITO RIBEIRO	104059660PR	3178	09500001D007	36	28/08/2015	2015
MARCIEL DE LIMA	102461193PR	3179	09500001D007	36	28/08/2015	2015
MARIA APARECIDA KRAUS SIDOR	87822354PR	3180	09500001D007	36	28/08/2015	2015
MARIA MARTA DE SOUZA SILVEIRA BORGES	6019697SC	3181	09500001D007	37	28/08/2015	2015
MARIZA MOROZINI	64005138PR	3182	09500001D007	37	28/08/2015	2015
MARTINELI APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	136353497PR	3183	09500001D007	37	28/08/2015	2015
RONALDO DA SILVA	84497541PR	3184	09500001D007	37	28/08/2015	2015
SILMARA SILVA DA CRUZ	123357078PR	3185	09500001D007	37	28/08/2015	2015
TAFAREL PORTÉLA DOS SANTOS	86873427PR	3186	09500001D007	38	28/08/2015	2015
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	108929022PR	3187	09500001D007	38	28/08/2015	2015

GUARAPUAVA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ARIANE ANDRADE BIANCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 01119/2013 - 15/03/2013

74624/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214704 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 901

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CHAIANE ALVES DE LIMA	124619505PR	3123	09500001D007	25	27/08/2015	2015
DIUCÉLIA DE JESUS VAZ	62709952PR	3124	09500001D007	25	27/08/2015	2015
DORA ROBERTA DE ARRUDA BENDER	5055895022RS	3125	09500001D007	25	27/08/2015	2015
EDINA LUZIA DE OLIVEIRA	81020809PR	3126	09500001D007	26	27/08/2015	2015
EMMANUEL CESAR BUSCHINI	87408027PR	3127	09500001D007	26	27/08/2015	2015
GELSON TRIANOSKI	73246270PR	3128	09500001D007	26	27/08/2015	2015
JOELMA DE FATIMA NICOLAU	62495855PR	3129	09500001D007	26	27/08/2015	2015
JUREMA DE FATIMA OLIVEIRA	77722270PR	3130	09500001D007	26	27/08/2015	2015
LEANDRO CASAGRANDE	58264717PR	3131	09500001D007	27	27/08/2015	2015
LEONILZA APARECIDA DE CAMPOS	84203920PR	3132	09500001D007	27	27/08/2015	2015
MARIELLI SANTOS EIDAM	129312181PR	3133	09500001D007	27	27/08/2015	2015
PEDRO DELGADO SOBRINHO	56669302PR	3134	09500001D007	27	27/08/2015	2015
REINALDO JOSE CALDAS	46310462PR	3135	09500001D007	27	27/08/2015	2015
VERA LÚCIA ZUCATTI DUWE	54150906SC	3136	09500001D007	28	27/08/2015	2015

GUARAPUAVA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ARIANE ANDRADE BIANCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 01119/2013 - 15/03/2013

74625/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214705 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON SANTANA COSTA	52009006PR	3146	09500001D007	30	27/08/2015	2015
AVERCI SANTANA COSTA	57197749PR	3147	09500001D007	30	27/08/2015	2015
DANIEL MILANI	83060220PR	3148	09500001D007	30	27/08/2015	2015
DIOMAR BRUSTOLIN	100986752PR	3149	09500001D007	30	27/08/2015	2015
JOÃO LUIZ FAJARDO	64353365PR	3150	09500001D007	30	27/08/2015	2015
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	136332821PR	3151	09500001D007	31	27/08/2015	2015
MARIELE KRÜGER DE LIMA	103787475PR	3152	09500001D007	31	27/08/2015	2015
MAURICIO WILLIAM PINTO GOMES	130273742PR	3153	09500001D007	31	27/08/2015	2015
MISAÉL CICOCKI	134701382PR	3154	09500001D007	31	27/08/2015	2015
OSMERIAN PENTEADO DOS SANTOS ALVES	2138083PR	3155	09500001D007	31	27/08/2015	2015
PALOMA DO NASCIMENTO	110161212PR	3156	09500001D007	32	27/08/2015	2015
THAIS BERNARDES MACHADO	126626215PR	3157	09500001D007	32	27/08/2015	2015

GUARAPUAVA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ARIANE ANDRADE BIANCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 01119/2013 - 15/03/2013

74626/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214706 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDINÉIA BATISTA	100106787PR	3137	09500001D007	28	27/08/2015	2015
DAIANE APARECIDA FARIA MARCONDES	96519230PR	3138	09500001D007	28	27/08/2015	2015
DAIANE SCHOTTEN SZEMANSKI	110469551PR	3139	09500001D007	28	27/08/2015	2015
DAIANI CRISTINE DE ALMEIDA	104995993PR	3140	09500001D007	28	27/08/2015	2015
DANIELLE RIBAS BATISTA	102267974PR	3141	09500001D007	29	27/08/2015	2015
MARCIANI SZEUCZUK	105596014PR	3142	09500001D007	29	27/08/2015	2015
ROZANE DE FÁTIMA TEIXEIRA	83351306PR	3143	09500001D007	29	27/08/2015	2015
SHAYANE SELLEN DUTRA	123017889PR	3144	09500001D007	29	27/08/2015	2015
SILMARA VOUK	123751159PR	3145	09500001D007	29	27/08/2015	2015

GUARAPUAVA, 1 de Setembro de 2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do(a) Secretário(a):RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ARIANE ANDRADE BIANCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 01119/2013 - 15/03/2013

74627/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214674 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 1129
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PRO-ENSINO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE RUGILO	90936085PR	2821	20100112D004	16	20/08/2015	2015
EMANUELA MARTINS ANTUNES	126859023PR	2822	20100112D004	16	20/08/2015	2015
MARGUITA FIEPKE HORST	63407631PR	2823	20100112D004	16	20/08/2015	2015
ROBERTO LEUCH	131149956PR	2824	20100112D004	17	20/08/2015	2015
ROGIANE HASS	63859800PR	2825	20100112D004	17	20/08/2015	2015
SALETE ROCHA DA SILVA	100878020PR	2826	20100112D004	17	20/08/2015	2015
LINDAMIR ALVES FARIAS	74024246PR	2827	20100112D004	17	20/08/2015	2015

PONTA GROSSA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/03 - 20/10/2003

Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE C. BRANCO PEREIRA BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/00 - 01/01/2000

74628/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214675 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2190
Nome do Município: RESERVA
Código do Estabelecimento: 642
Nome do Estabelecimento: MANOEL A GOMES, C E-EF M N P
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 589

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIANE FERREIRA POSSIDONIO	84829935PR	65	21900064D001	13	17/08/2015	2005
ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	85382969PR	66	21900064D001	14	17/08/2015	2005
ADRIANE APARECIDA FERREIRA	95712843PR	67	21900064D001	14	17/08/2015	2005
ALINE MILESKI	72221370PR	68	21900064D001	14	17/08/2015	2005
ANA FABIELI SOLAREVICZ	98781196PR	69	21900064D001	14	17/08/2015	2005
ANA ROSA DE SOUSA ZELLA	86660555PR	70	21900064D001	14	17/08/2015	2005
CHARLES ANTONIO SZEREMETA	72685350PR	71	21900064D001	15	17/08/2015	2005
GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA	71614476PR	73	21900064D001	15	17/08/2015	2005
IZABEL GALVAO	95682685PR	74	21900064D001	15	17/08/2015	2005
JOANA MARIA HENEBERG	82519920PR	75	21900064D001	15	17/08/2015	2005
JOELMA FERREIRA SARAIVA	92826481PR	76	21900064D001	16	18/08/2015	2005
JUCELIA DA SILVA MEDINA	86652269PR	77	21900064D001	16	19/08/2015	2005
JULIA APARECIDA DE LIMA	62823160PR	78	21900064D001	16	19/08/2015	2005
JUSICREIDE SOUZA CASTANHA	98736328PR	79	21900064D001	16	19/08/2015	2005
LIRIANE IANESKI ROCHA	88110021PR	80	21900064D001	16	19/08/2015	2005
LORENA DE ARAUJO SOLTOVSKI	91252813PR	81	21900064D001	17	19/08/2015	2005
LUCIANA APARECIDA MENDES	96053827PR	82	21900064D001	17	19/08/2015	2005
MARIA LIRIA SPERAFICO	45441997PR	83	21900064D001	17	20/08/2015	2005
MARLENE CONCEICAO DE ALMEIDA SPERAFICO	71916774PR	84	21900064D001	17	20/08/2015	2005
PAULA SELMA BOFF	95683495PR	85	21900064D001	17	20/08/2015	2005
ROSARIA ISABEL DA CRUZ	83811056PR	86	21900064D001	18	20/08/2015	2005
ROMILDE DA APARECIDA VIANA RIBAS	73374936PR	87	21900064D001	18	20/08/2015	2005
SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA	88110447PR	88	21900064D001	18	20/08/2015	2005
TATIANE PEREIRA PIEKARZ	92825973PR	89	21900064D001	18	20/08/2015	2005
THATIANE LOPATA	88112938PR	90	21900064D001	18	20/08/2015	2005
VALDIMARA LUCIA BUENO LIMA	82095519PR	91	21900064D001	19	20/08/2015	2005
MARIA DAIANE BARANHUKE	86363372PR	92	21900064D001	19	26/08/2015	2005

RESERVA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):CLAUDINEI DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO VIANA DA CRUZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1119 - 15/03/2013

74631/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214676 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDILENE MARCIA REGINA SZOSTAK	34925321PR	442	25700243D001	70	31/08/2015	2015

SAO JOSE DOS PINHAIS, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):PRISCILLA DA SILVA VERRONE
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO ADM 001/2011 - 10/01/2011

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLLI MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO ADM 001/2010 - 07/01/2010

74632/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 214681 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA CRISTINA DOMINGUES	75606826PR	1377	28300178C001	60	01/09/2015	2008
ALTAIR CARLOS DE SOUZA	1562224PR	1378	28300178C001	60	01/09/2015	2008

UMUARAMA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):GABRIELI ZANATTO DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001 - 16/07/2015

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

74635/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 214707 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1386
Nome do Estabelecimento: JOAO BAGOZZI, C PE-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 819

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON MACHADO	103195870PR	828	06900138D002	66	26/08/2015	2015
ALAN VINICIUS SIMÃO DA SILVA	126219636PR	829	06900138D002	66	26/08/2015	2015
AMANDA CRISTINE MONTEIRO	94303532PR	830	06900138D002	66	26/08/2015	2015
ANA CAROLINA SANTOS BECH	90850717PR	831	06900138D002	67	26/08/2015	2015
CAROLINE SANTOS DA COSTA	101570053PR	832	06900138D002	67	26/08/2015	2015
DAIANA DOS SANTOS MEDEIROS	109009792PR	833	06900138D002	67	26/08/2015	2015
DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	81089884PR	834	06900138D002	67	26/08/2015	2015
EDIMARCOS PALMAS DE ALMEIDA	85754718PR	835	06900138D002	67	26/08/2015	2015
ELIEZER RODRIGUES DUTRA	89165636PR	836	06900138D002	68	26/08/2015	2015
GERONIMO DMETERKO	5374701SC	837	06900138D002	68	26/08/2015	2015
JACKSON CHRISTIAN DOS SANTOS	127816999PR	838	06900138D002	68	26/08/2015	2015
JACQUELINE PORRUA	43914847PR	839	06900138D002	68	26/08/2015	2015
KETHELEE DE LIMA RIZZARDI	102163001PR	840	06900138D002	68	26/08/2015	2015
LUIZ AUGUSTO COSTA	97893160PR	841	06900138D002	69	26/08/2015	2015
MÁRCIO APARECIDO PEREIRA	70109271PR	842	06900138D002	69	26/08/2015	2015
QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	102342810PR	843	06900138D002	69	26/08/2015	2015
RAISSA NUNES SALDANHA	135144495PR	844	06900138D002	69	26/08/2015	2015
RICHARD CZERVINSKI FOLGATE	133181849PR	845	06900138D002	69	26/08/2015	2015
STÉFHANI OLESCZUK	125850901PR	846	06900138D002	70	26/08/2015	2015
TIAGO CARNEIRO RIBAS	97732850PR	847	06900138D002	70	26/08/2015	2015

CURITIBA, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):ROSY MARI ROHRBARCH
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/08 - 03/09/2008

Nome do(a) Diretor(a): WALTER SÉRGIO STAVITZKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/08 -COSJ - 26/06/2008

74639/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 214718 - 01/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VIVIANE PACIFICA CAVALCANTE	107058931PR	3178	04800231C001	23	18/08/2015	2015
LUCIANA GOMES KAIPERS	94214963PR	3179	04800231C001	24	18/08/2015	2015
NACILDA DAS GRAÇAS TEODORO	245991608SP	3180	04800231C001	24	18/08/2015	2015
ANARDINA TEREZINHA DA SILVA PYL ZAMIELLI	30555430PR	3181	04800231C001	24	19/08/2015	2015

CASCAVEL, 1 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):MARILENE PAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/15 - 03/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

74654/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 743 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

a) 2331 – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no valor de R$ 1.220.200,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e duzentos reais);

b) 7732 – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74254/2015

RESOLUÇÃO Nº 745 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, na fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- 3917 – Departamento de Execução Penal – DEPEN, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

– 7730 – Departamento de Estadas de Rodagem, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil, trezentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74256/2015

RESOLUÇÃO Nº 756 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 745/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 428.194,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;

b) transferir cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4546 – Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do grupo de Outras Despesas Correntes para o grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R$ 58.510,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO I ANEXO Á RESOLUÇÃO N° 756/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	O	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
4130	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA DA UNESPAR	33901400	100	01	I	P	86.510	0745
		33901800	100	01	I	P	75.940	0745
		33903000	100	01	I	P	48.176	0745

			33903100	100	01	P		24.000	0745	
			33903200	100	01	P		20.000	0745	
			33903300	100	01	P		62.470	0745	
			33903500	100	01	P		50.000	0745	
			33903900	100	01	P		44.841	0745	
4134	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - EMBAP		33903000	100	01	P		7.844	0745	
9023	ENCARGOS ESPECIAIS - FECEA		33904700	100	01	P		3.413	0745	
9063	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR		33904700	100	01	P		5.000	0745	
		Total						428.194		

REDUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO — ANEXO I I — ANEXO Á RESOLUÇÃO N° 756/2015 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
4130	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA DA UNESPAR	33903600	100	01	P	25.940	0745
4132	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR	33903000	100	01	P	500	0745
		33903600	100	01	P	20.000	0745
		33903700	100	01	P	25.000	0745
4133	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM	33903000	100	01	P	8.000	0745
		33903600	100	01	P	10.000	0745
		33903700	100	01	P	37.000	0745
		33903900	100	01	P	29.000	0745
		33904900	100	01	P	23.000	0745
4136	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA	33903600	100	01	P	67.154	0745
4137	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	33901400	100	01	P	5.000	0745
		33903000	100	01	P	22.000	0745
		33903600	100	01	P	23.000	0745
		33903700	100	01	P	76.000	0745
		33903900	100	01	P	30.000	0745

CONTINUA

REDUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO — ANEXO I I — ANEXO Á RESOLUÇÃO N° 756/2015 — Fl. 02 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
4142	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECILCAM	33903900	100	01	P	8.600	0745
4146	GESTÃO DE SERVIÇOS - FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	33903900	100	01	P	18.000	0745
	Total					428.194	

74259/2015

RESOLUÇÃO Nº 750 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 762 COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6731 – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Investimentos, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado Por Determinação Legal, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 750/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
4276	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	44905200	147	01	P	400	0762
	Total					400	

74261/2015

RESOLUÇÃO Nº 739 de 28 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 761/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 1.317.866,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6533 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na fonte 250 – Diretamente Arrecadados, conforme abaixo:

- no grupo de Investimentos, no valor de R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos reais);
- no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R$ R$ 1.076.366,00 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO I — ANEXO Á RESOLUÇÃO N° 739/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR						
4267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	44905200	250	95	P	241.500	0761
4298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	33903000	250	95	P	190.000	0761
		33903600	250	95	P	129.000	0761
		33903700	250	95	P	104.366	0761
		33903900	250	95	P	160.000	0761
4299	GESTÃO DE SERVIÇOS - ADAPAR	33903900	250	95	P	430.000	0761
9067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	33904700	250	95	P	63.000	0761
	Total					1.317.866	

74264/2015

RESOLUÇÃO Nº 725 de 20 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 754 COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 3° trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3914 – Polícia Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 725/2015	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA						
4076	AÇÕES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL	33904600	100	01	P	5.000	0754
		33904900	100	01	P	20.000	0754
				Total		25.000	

74266/2015

RESOLUÇÃO Nº 734 de 25 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e no artigo 15, inciso VI, da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 773 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e proceder a troca de modalidade de aplicação de despesa, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 734/2015	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
5700	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
4421	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33504100	284	95	L	10.000	0773
				Total		10.000	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 734/2015	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
5700	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
4421	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33903900	284	95	L	10.000	0773
				Total		10.000	

74340/2015

RESOLUÇÃO Nº 747 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 767/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a Programação do Programa de Obras, constante da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO	ANEXO I	Fl. 01
DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS	ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 747/2015	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR					
4263	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA					
636	Ponta Grossa					
0027	Reformar prédio de pesquisadores em Ponta Grossa	281	95	P	85.000	0767
	T O T A L	O.F.		P	85.000	

REDUÇÃO	ANEXO II	Fl. 01
DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS	ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 747/2015	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR					
4263	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA					
474	Londrina					
0022	Construir Laboratório de Pesquisa em Microbiologia de Solos	281	95	P	85.000	0767
	T O T A L	O.F.		P	85.000	

74341/2015

RESOLUÇÃO Nº 748 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3° trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3914 – Polícia Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74342/2015

RESOLUÇÃO Nº 749 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3° trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3901 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Investimentos, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R$ 1.955.569,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74343/2015

RESOLUÇÃO Nº 751 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao terceiro trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 2301 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro do Estado por Determinação Legal, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74344/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 752 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e no artigo 15, inciso VI, da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 752/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Proceder a troca de modalidade de aplicação de despesa, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 14.467,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 752/2015								Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Fnte	Valor	N.do Proc
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC								
3030	PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC	44905100	100	01		L		14.467	0752
							Total	14.467	

REDUÇÃO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 752/2015								Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Fnte	Valor	N.do Proc
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC								
3030	PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC	44505100	100	01		L		14.467	0752
							Total	14.467	

74345/2015

RESOLUÇÃO Nº 753 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 698/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 753/2015								Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Fnte	Valor	N.do Proc
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR								
4268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	33903700	100	01		L		331.000	0698
							Total	331.000	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 753/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR						
4268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	33901400	100	01	L	150.000	0698
		33904600	100	01	L	181.000	0698
	Total					331.000	

74346/2015

RESOLUÇÃO Nº 754 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 764/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 754/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4182	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	33903900	100	01	P	384.800	0764
	Total					384.800	

REDUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO II ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 754/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4251	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33903900	100	01	P	384.800	0764
	Total					384.800	

74348/2015

RESOLUÇÃO Nº 755 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3° trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3917 – Departamento de Execução Penal - DEPEN, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74349/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 757 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3530 – Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R$ 99.438,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74350/2015

RESOLUÇÃO Nº 744 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4534 – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74255/2015

RESOLUÇÃO Nº 746 de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6531 – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R$ 48.616,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

74258/2015

PORTARIA Nº 25 de 31 de agosto de 2015.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO - COP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º, da Resolução n° 273, de 11 de maio de 2015,

R E S O L V E:

a) descontingenciar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual n° 18.409, de 29 de dezembro de 2014, da fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, da Casa Civil, no valor de R$ 56.056,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais), de acordo com o Anexo I desta Portaria;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 3° trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa, fonte de recursos e valor, dispostos no Anexo I desta Portaria;

c) em decorrência do contido no item "a", fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Publique-se.

JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR

Coordenador da COP/SEFA

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO I ANEXO Á PORTARIA N° 25/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	Valor	N.do Proc
1300	CASA CIVIL						
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO						
3500	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR	45906500	107	09	P	56.056	0768
				Total		56.056	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO	ANEXO II	Fl. 02
DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS	ANEXO Á PORTARIA Nº 25/2015	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	P	Valor	Processo
1300	CASA CIVIL						
1384	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR						
3803	MORAR BEM - PARANÁ URBANO						
626	Piraquara						
0004	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nş CR 0218778-05/2007 - Piraquara	107	09	P		56.056	0768
	TOTAL	TES.		P		56.056	

74253/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 082/2015

SÚMULA: Fixa os percentuais para fins de exclusão dos acréscimos financeiros da base de cálculo do ICMS nas vendas a prazo realizadas por estabelecimento varejista, para consumidor final, pessoa física.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 6º, parágrafo 2º, inciso III, alínea "b", do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

1. Para fins de exclusão da base de cálculo do ICMS dos acréscimos financeiros cobrados nas vendas a prazo realizadas por estabelecimento varejista, para consumidor final, pessoa física, deverá ser observada a tabela anexa.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
Curitiba, em 31 de agosto de 2015.

Gilberto Calixto,
Diretor da CRE.

ANEXO A NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 082/2015

TABELA DE PERCENTUAIS PARA EXCLUSÃO DOS ACRÉSCIMOS FINANCEIROS DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS VENDAS À PRAZO

Taxa Referencial: 0,192559
Efeito à partir de 1º de setembro de 2015

Prazo médio de pagamento (em dias)	Percentual de exclusão a ser aplicado sobre o valor total da operação (em %)
15	0,10
30	0,19
45	0,29
60	0,38
75	0,48
90	0,58
105	0,67
120	0,77
135	0,86
150	0,96
165	1,05
180	1,15
195	1,24
210	1,34
225	1,43
240	1,53
255	1,62
270	1,72
285	1,81
300	1,91
315	2,00
330	2,09
345	2,19
360	2,28
375	2,38
390	2,47
405	2,56
420	2,66
435	2,75
450	2,84
465	2,94
480	3,03
495	3,12
510	3,22
525	3,31
540	3,40

74357/2015

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 329/2015

Obrigatoriedade do uso da cláusula antifraude e anticorrupção.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- considerando a Resolução SESA nº 276/2012 que institui o Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade "Fundo a Fundo", utilizando os critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- considerando os convênios celebrados, a partir de 2012, com municípios para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família, ainda em execução.
- considerando a Resolução SESA nº 453/2013 que Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade "Fundo a Fundo";
- considerando a Resolução SESA nº 721/2013 que Institui o Incentivo Financeiro de Custeio para reforma de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade "Fundo a Fundo";
- considerando a Resolução SESA nº 426/2014 estabelece os valores de repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade "Fundo a Fundo", para o ano de 2014;
- considerando a Resolução SESA nº 434/2014, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade "Fundo a Fundo", para o biênio 2014/2015;
- considerando a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- considerando o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que compõe o Acordo de Empréstimo firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-Banco Mundial e o Estado do Paraná;
- considerando a exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e consecução desses contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a obrigatoriedade da inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA/PR, nos seguintes casos:

I. Na execução dos recursos de que tratam as Resoluções SESA nº 276/2012, 453/2013, 721/2013, 426/2014, 434/2014 e 312/2015.

II. Na execução dos recursos referentes a Convênios celebrados com municípios, a partir de 2012, para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família, ainda em execução.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ Único – Nos casos em que já tenha ocorrido a licitação para a aquisição de bens e serviços com recursos provenientes da adesão dos municípios aos Incentivos de que tratam as Resoluções acima e/ou convênios celebrados, deverá ser providenciado o termo aditivo no referido contrato para fins de inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, nos contratos ainda em vigência.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I - Resolução SESA nº 329/20156
CLÁUSULA A SER INCLUÍDA EM TODOS OS EDITAIS e CONTRATOS

CLAUSULA _____ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO e CONTRATO)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

74422/2015

RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2015

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de custeio para a Estratégia de Qualificação do Parto, dentro do Programa Rede Mãe Paranaense, referente às competências de Janeiro, Fevereiro e Março/2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei nº 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor máximo mensal total de **R$ 328.410,00 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais)**, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade Fundo a Fundo, do incentivo de custeio para a Estratégia de Qualificação do Parto, dentro da Rede Mãe Paranaense, referente às competências de Janeiro a Março/2015.

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

§ Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".
Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 6º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;
II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 7º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2014, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.
Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – incentivo financeiro de custeio para a Estratégia de Qualificação do Parto, dentro da Rede Mãe Paranaense.
Iniciativa: 4162 – Rede Mãe Paranaense.
Elemento de Despesa: 3341.4120
Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo da Resolução SESA nº 327/2015

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER O
"Incentivo Financeiro de custeio para a Estratégia de Qualificação do Parto, dentro da Rede Mãe Paranaense."

Município	Estabelecimento de Saúde	CNPJ	VALOR
Fundo Municipal de Saúde de ARAUCARIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCARIA	10.373.665/0001-02	R$ 44.550,00
Fundo Municipal de Saúde de CORONEL VIVIDA	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	08.906.533/0001-49	R$ 3.420,00
Fundo Municipal de Saúde de PALMAS	HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA	80.873.003/0001-79	R$ 11.340,00
Fundo Municipal de Saúde de DOIS VIZINHOS	HOSPITAL PRO VIDA	08.889.455/0001-11	R$ 9.180,00
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS MARMELEIRO	09.295.998/0001-73	R$ 2.520,00
Fundo Municipal de Saúde de SANTA IZABEL DO OESTE	CASA DE SAUDE DE SANTA IZABEL DOESTE	08.916.107/0001-96	R$ 3.060,00
Fundo Municipal de Saúde de FOZ DO IGUACU	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	10.573.693/0001-65	R$ 97.470,00
Fundo Municipal de Saúde de IRETAMA	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA	84.782.952/0001-02	R$ 1.260,00
Fundo Municipal de Saúde de TERRA BOA	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU DE TERRA BOA	09.343.691/0001-09	R$ 2.520,00
Fundo Municipal de Saúde de TERRA BOA	SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA	09.343.691/0001-09	R$ 720,00
Fundo Municipal de Saúde de ALTONIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTONIA	09.008.389/0001-96	R$ 7.290,00
Fundo Municipal de Saúde de CRUZEIRO DO OESTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	08.888.967/0001-63	R$ 3.600,00
Fundo Municipal de Saúde de CIANORTE	HOSPITAL SAO PAULO	09.263.750/0001-20	R$ 27.810,00
Fundo Municipal de Saúde de MANDAGUARI	HOSPITAL CRISTO REI	09.241.895/0001-20	R$ 2.430,00
Fundo Municipal de Saúde de LONDRINA	MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALLAI	11.323.261/0001-69	R$ 111.240,00
VALOR MÁXIMO TOTAL			**R$ 328.410,00**

74732/2015

PORTARIA Nº. 0461/2015

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 9921, de 23-01-2014,

RESOLVE:

DESIGNAR conforme relação anexa, os Detentores e Solidários Responsáveis por Recursos de Adiantamentos da 21ª. Regional de Saúde.

NOME	RG	DATA ADMISSÃO	ATO NOMEAÇÃO
Anderson Von Muller Berneck	6.056.789-1	02-08-2005	Dec 4967/2005
Daniel Rodrigues Cecílio	3.908.341-8	10-12-1990	Port 4738/1990
Gerson Luis Schwab	0.714.852-6	20-01-1989	Port 0241/1989
Gilcele Alves da Silva Loureiro	3.654.318-3	11-06-1990	Port 2435/1990
Janete Nascimento Pedroso	4.271.324-4	07-12-1990	Port 4751/1990
Joel Augusto Rosty	3.220.458-9	03-12-1990	Port 4702/1990
Jurandir Gonçalves Pontes	1.855.114-4	25-10-1990	Port 4058/1990
Laudelino de Moura Jorge Filho	0.743.459-6	31-10-1988	Port 2035/1988
Luizir José Pedroso	0.859.340-0	03-12-1990	Port 4704/1990
Marcio Artur de Matos	5.166.678-0	04-12-1990	Port 4697/1990
Maria Tereza Wypych	4.243.019-6	06-06-1990	Port 2405/1990
Roseli Aparecida Trizotto	3.415.489-8	01-04-1981	Port 0542/1981
Sirlene de Meira Stremel	1.596.968-7	06-07-1984	Port 1429/1984
Sueli Rodrigues Camargo de Almeida	3.439.629-9	06-06-1990	Port 2403/1990

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

74445/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N° 112/2015 – GS/SEJU

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º O artigo 3º da Resolução nº 010/2015 – GS/SEJU, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Designar para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores:

- Nilce Neide Teixeira de Lima – RG nº 4.197.818-0;
- Walter José Zelinski – RG nº 2.063.177-5
- Gilmar Furman de Mendonça – RG nº 4.527.026-2
- Cristiane Simões de Gois Portela – RG nº 3.191.484-1
- Helena do Rocio Kuchnir – RG nº 3.707.743-7
- Pureza da Conceição Leite – RG nº 10.490.321-5;
- Rosimenia de Fátima Pucci – RG nº 1.676.076-5.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Leonildo de Souza Grota,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

74603/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 98 DE 31/08/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
RETIFICAR A PORTARIA N. 119 DE 14/10/2010 DE LICENÇA ESPECIAL DE
LAERCIO DOS SANTOS LUZ, R.G. 44136864, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
1/10/2010 A 29/12/2010 1/9/2010 A 31/8/2015

74435/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.597.753-5

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0764/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob nº. 047 /2015, tipo menor preço, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva do "*grupo de motor gerador de emergência com potência 250 Kva"*, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar - HPM, no qual sagrou-se vencedora para o lote único, a empresa **WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor total de **R$ 43.999,99 (quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 1º de setembro de 2015,

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

74592/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.695.699-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º. c/c os artigos 107 e 108, todos da Lei Complementar Estadual nº. 14/1982 e artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e com base na Informação nº. 0442/2015–AJ/SESP, a realização da despesa para concessão do benefício decorrente do auxílio médico-hospitalar, ao Investigador de Polícia, 3ª. Classe, **JOSÉ NELSON PEREIRA BRANDÃO**, portador do RG nº. RG nº. 4.452.302-7, no valor de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

II. ENCAMINHE-SE ao Grupo Financeiro Setorial para providências.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

74680/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 379 DE 27/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
RODIR ANSELMO ALVES	31701686	1	AGAI	13732684-1	28/08/2015

73893/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 388 DE 31/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
VANETE VIDAL LANTMANN	20757469	1	AGEI	137286963	02/09/2015

74273/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 387 DE 31/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ADAO AUGUSTO DE BARROS	16196185	1	AGNI	136500090	02/09/2015

74274/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 383 DE 28/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ODAIR JOSE TAVORE				90	31/01/2007 30/01/2012	02/09/2015 30/11/2015
104428622	1	NAIII	137413949			

74275/2015

P O R T A R I A N. 386 / 2015 LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
003361025-4	02	PB09	8R	DEL.DE POL.DE CAMBE	13730751	02.09.2015
MARIA ELAINE RIBAS DE SOUZA				CAMBE		

CURITIBA 31 DE AGOSTO DE 2015

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

74296/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A N. 381 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002058833-0 MARCIO JOSE CARVALHEIRO	01				13653847	180	27.05.2001 A 26.05.2011	01.09.2015
002139674-5 GERMANO ROBERTO DOS SANTOS	01				13731638	90	08.04.2006 A 07.04.2011	01.09.2015
002211784-0 HERIVELTON ANTONIO TABORDA	01				13469938	90	27.09.2002 A 26.09.2007	31.08.2015
006016104-6 ADALTON JOAO FOLADOR	01				13726789	90	16.10.2005 A 15.10.2010	01.09.2015
010391135-4 MARCOS PAULO CELESTRINO	02				13674297	90	05.07.2006 A 04.07.2011	01.09.2015

CURITIBA 28 DE AGO DE 2015

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

74297/2015

Departamento da Polícia Civil - DPC

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS COM DESIGNAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
079/2015	**433/2015**	**618/2015**	**Proc. Adm. Disciplinar**	**Alexandre Rorato Maciel**
071/2015	**555/2015**	**----**	**Sindicância**	**Paulo Roberto Machado**
186/2015	**513/2014**	**----**	**Inquérito Policial**	**Vinicius Jose Borges Martins**
187/2015	**505/2014**	**----**	**Inquérito Policial**	**Vinicius Jose Borges Martins**
188/2015	**561/2015**	**----**	**Inquérito Policial**	**Gutemberg Luz Neves Ribeiro**

73750/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA N. 27/2015

Às quatorze horas do dia 25 de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala "Doutor Levy Lima Lopes", deste Conselho, realizou-se a vigésima sétima sessão – ordinária, sob a presidência do Dr Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Dr Jairo Amodio Estorilio, Dr. Riad Braga Farhat, Dr Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento.27, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 06 (seis) de agosto, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9512 de 11/08/15, bem como o sorteio de procedimentos e expedientes – **Prot. 795/15/CPC**, publicado no Diário Oficial nº 9519 de 20/08/2015, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 330/13/CPC –** SINDICÂNCIA. ACUSADOS: ADILSON GERALDO SALVADOR, ANA CLAUDIA MORO, CARLOS FERNANDO COSTA DE LIMA, CESAR AUGUSTO GASPARI, JANE REGINA CASSIANO DE OLIVEIRA, LAURENCE PAZ DE CARVALHO, LEONARDO MACHADO PINTO, MARCUS YUTAKA YOSHIMOTO e RENATO ANDRE DE SOUZA, Investigadores de Polícia. ADVOGADO – Dr RAMONN BALDINO GARCIA, Dr ELIAS DO AMARAL, Dr JOAO RICARDO KEPES NORONHA e DR JEFERSON MARTINS LEITE/Dr FILIPE DIRCEU B de FREITAS. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT. Presentes os acusados e seus defensores. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, com base no relatório da Autoridade Sindicante o qual adoto para decidir, voto pela rejeição de todas as preliminares arguidas pelos defensores dos sindicados e, no mérito, pela absolvição do Investigador de Polícia Adilson Geraldo Salvador por não restarem comprovadas as infrações administrativas imputadas na portaria instauradora, bem como pela absolvição dos investigadores de polícia ana Cláudia Moro, Carlos Fernando Costa de Lima, Cesar Augusto Gaspari, Jane Regina Cassiano de Oliveira, Laurence Paz de Carvalho, Leonardo Machado Pinto, Marcus Yutaka Yoshimoto e Renato Andre de Souza, devido a inocorrência de transgressão disciplinar por terem agido no estrito cumprimento do dever legal". Após proferido o voto, foi dada a palavra aos defensores dos acusados, que se abstiveram de proferir sustentação oral. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto, uma vez que o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha se deu por impedido de participar do julgamento: I – pela rejeição das questões preliminares suscitadas pelos defensores em sede de defesas prévias ou de alegações finais, ao acolhimento dos fundamentos apresentados no voto proferido pelo Conselheiro Relator; II - pela absolvição do acusado Adilson Geraldo Salvador, Investigador de Polícia, por não restar comprovada a ocorrência da transgressão que lhe foi imputada na inicial; III – pela absolvição dos acusados Ana Cláudia Moro, Carlos Fernando Costa de Lima, Cesar Augusto Gaspari, Jane Regina

Cassiano de Oliveira, Laurence Paz de Carvalho, Leonardo Machado Pinto, Marcus Yutaka Yoshimoto e Renato André de Souza, Investigadores de Polícia, pela inocorrência de transgressão disciplinar, reconhecida a causa excludente de ilicitude por terem eles agido no estrito cumprimento de dever legal; IV – pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **PROT. 047/15/CPC -** SINDICÂNCIA. ACUSADO: LUIS CLAUDIO CALDEIRA, Investigador de Polícia. ADVOGADO – Dr PAULO ALVES DA CRUZ. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT. Ausentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, acolhendo o relatório da autoridade sindicante o qual o adoto para decidir, voto pela absolvição do Investigador de Polícia Luís Cláudio Caldeira, tendo em vista sua conduta não caracterizar a transgressão disciplinar que lhe foi imputada". Após proferido o voto e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado Luiz Cláudio Caldeira, Investigador de Polícia, por não restar caracterizada a transgressão disciplinar que lhe foi imputada na inicial; II - pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **PROT. 218/15/CPC -** SINDICÂNCIA – ESTAGIO PROBATORIO. ACUSADO: EDUARDO ELIAS, Assessor Jurídico Secretário Geral.- Investigador de Polícia. ADVOGADO – Dr MARLON FABIO NAVES DE SOUZA. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT. Ausentes o sindicado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, acolho o relatório final da comissão de sindicância, cujas razões adoto para decidir, e voto pelo arquivamento da presente Sindicância por entender que sindicado Eduardo Elias, no caso em apreço, não descumpriu os requisitos do estágio probatório, em especial os da idoneidade moral e disciplina, previstos no artigo 37, § 1º, II e IV da Lei Complementar nº 14/82, e suas posteriores alterações – Estatuto da Polícia Civil, não constituindo os fatos aqui apurados óbice para sua confirmação no cargo efetivo de Investigador de Polícia para o qual foi nomeado, bem como pelo encaminhamento das peças necessárias à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CAEDEP para as providências que o caso requer". Após proferido o voto e verificada a ausência do defensor do sindicado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência; II – pelo encaminhamento de cópia da Deliberação à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - CAEDEP, para as providências pertinentes. **PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO: Prot. 795/15/CPC –** Relação de Procedimentos Disciplinares e Expedientes a serem sorteados: 01 – 179/2014/CPC – Sindicância (01 volume 1 apenso) em desfavor de IGOR MARIO TRATCH. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio. 02 – 1370/2013/CPC — Sindicância (01 volume) em desfavor de LUCIANO ANTONIO FERREIRA. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha. 03 – 255/2015/CPC – Sindicância de Estágio Probatório (01 volume) em desfavor de MARCIA MIDON MARTINS. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima. 04 – 1138/2013/CPC – Sindicância (01 volume) em desfavor de LEANDRO LUIZ MULLER e RUDINEI BECKER. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio. 05 – 219/2015/CPC – Sindicância (01 volume) em desfavor de ERINEU SEBASTIÃO PORTES. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Bruno Assoni. 06 – 106/2003/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. 07 – 306/2003/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorílio. 08 – 1001/2003/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha. **Encerrada a sessão de julgamento,** o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 26/2015, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot.Ref 340/15/CPC –** Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pelo arquivamento dos autos em referência, devendo ser expedido novo conjunto documental, sem ônus, ao servidor Clezio Luis Pereira Serraglio, Investigador de Polícia; II - pelo encaminhamento de cópia da Deliberação ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 829/15/CPC –** Memorando Interno e expedientes, com solicitação de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: REMOVER a pedido o servidor JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, Delegado de Polícia, da 17ª Delegacia Regional de Polícia de Cruzeiro do Oeste para a Delegacia de Polícia de Marilândia do Sul, ficando dispensado de responder pelas Delegacias de Mariluz, Tapejaras e Tuneiras do Oeste, devendo responder cumulativamente pelas Delegacias de Mauá da Serra, Califórnia e Rio Bom. Cumpre destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. LOTAR o servidor THIAGO ALVES CUNHA, Investigador de Polícia, na Delegacia de Polícia de Almirante Tamandaré, conforme teor do despacho da Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos exarado em protocolo nº ep 13.671.534-8. REMOVER o servidor ROBERTO MAZUR GIEBELUKA, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para a Delegacia de Polícia de São João do Triunfo, conforme teor do despacho da Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos exarado em protocolo nº ep 13.739.898-2. REMOVER a servidora CLAUDINES DE FÁTIMA KIERAS, Investigadora de Polícia, da Delegacia de Polícia de São João do Triunfo para o Centro de Operações Policiais Especiais – COPE, conforme teor do despacho da Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos exarado em protocolo nº ep 13.739.898-2. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. 610/15/CPC –** Ofício 025/15 do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado do Paraná – SINDESPOL, solicitando que os Escrivães de Polícia, que ainda não participaram do curso técnico profissional de formação, sejam o mais breve possível encaminhado à Escola Superior de Polícia Civil, para suprir esta pendência e/ou uma vez decorrido o tempo de Estágio Probatório, sem que sejam submetidos ao referido curso, garantir a estes, compulsoriamente habilitação mediante declaração de estabilidade, para que não tenham nenhum prejuízo em seus direitos à promoção e a progressão na carreira. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 437/2015 e Informação da Escola Superior de Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com a informação prestada pela Escola Superior de Polícia Civil, pela restituição do protocolado à origem. **Prot. 762/15/CPC –** Ofício nº 019/2014 do Conselho da Polícia Civil, encaminhando à Procuradoria Geral do Estado, cópia do Mandado de Notificação e Intimação expedido nos autos de Mandado de Segurança nº 0000466-44.2012.8.16.0004, em tramite na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital em que figura como impetrante Volney Meneghette de Matos, candidato inscrito no Concurso para o cargo de Escrivão de Polícia (Edital nº 01/2009). Com despacho da Procuradoria Geral do Estado/PRA a origem para arquivo. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências administrativas já adotadas e nos termos do despacho da Procuradoria Geral do Estado, pelo arquivamento do protocolado em referência. **REQUERIMENTOS: Prot. 1196/13/CPC –** Manoel Messias Pinto, por seu advogado, requer ao Diretor da PARANAPREVIDÊNCIA o arquivamento do protocolado nº 12.217.103-5, uma vez que a pena de perda da função pública que lhe foi imposta deu-se em relação à função de Delegado de Polícia que desenvolvia, pelas razões que expõe. Com Cota nº 1763/2014, do Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 792/2014. Com Informação nº 799/2015-NJA/PGE/CC, do Núcleo Jurídico da Administração – Casa Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da Informação nº 799/2015-NJA/PGE/CC, do Núcleo Jurídico da Administração – Casa Civil, pelo arquivamento do protocolado em referência. **Prot. 326/15/CPC –** Maria Ligia Garbelini de Gois, Papiloscopista aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 470/15/CPC –** José Carlos dos Santos, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 611/15/CPC –** Mariza Cacia de Almeida, Escrivã de Polícia aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 749/15/CPC –** Stélio Machado, Delegado de Polícia, apresenta certidão negativa de antecedentes criminais e requer seja anotado em seus assentamentos junto ao Conselho da Polícia Civil, para todos os fins administrativos. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado ao requerente aos esclarecimentos que as anotações de antecedente do Colegiado são referentes aos procedimentos administrativos, com a recomendação de que peticione ao Instituto de Identificação do Paraná, para o fim requerido. **Prot.Ref. 629/14/CPC –** José Carlos da Silva, Investigador de Polícia, requer a retificação do tempo de serviço no Estado, haja vista que na última lista de promoções não constou tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Paraná. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 483/2014 e Informação da Comissão de Promoções. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado à Comissão de Promoções, com a recomendação de que o tempo de serviço prestado pelo servidor na Polícia Militar seja anotado em separado, a se considerar que referido tempo somente será aproveitado na promoção por antiguidade, para efeitos de desempate, nos termos do artigo 40, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores. **Prot. 513/15/CPC –** Douglas Ferreira dos Santos, Investigador de Polícia 5ª classe, requer a sua confirmação no cargo efetivo para o qual foi nomeado, pelas razões que expõe. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 386/2015. Com informação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório – CAEDEP. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada, pela restituição do protocolado ao requerente. **Prot. 474/15/CPC –** José Carlos dos Santos, Investigador de Polícia Aposentado, requer cópias dos almanaques de promoções dos anos de 2000 a 2014, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada, pela restituição do protocolado ao requerente. **Prot. 739/15/CPC –** Carlos Alberto Dariva, Papiloscopista, solicita o acompanhamento no tramite das promoções, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada, pela restituição do protocolado ao requerente. **EXTRA PAUTA: Prot. 776/15/CPC –** Júlio Cesar Marinho, Investigador de Polícia, lotado na DENARC/Curitiba, requer 2ª via de sua cédula funcional, pelas razões que expõe. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná, para as providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

01 Naylor Gustavo Robert de Lima	05 Riad Braga Farht
02 Jairo Amodio Estorilio	06 Valmir Soccio
03	07 Paulo Ernesto Araújo Cunha
04	08 Bruno Assoni

Antonio Aparecido Felício
Assessor Jurídico

Marcus Venicius de Figueiredo
Secretário Geral.-

73931/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINSTRAÇÃO PENITENCIARIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO.32

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **06 DE OUTUBRO DE 2015**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 122/03/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: ROBSON PAULINO DOS SANTOS GUIMARÃES, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr MARCOS CRISTIANI COSTA DA SILVA.
RELATOR – Dr VALMIR SOCCIO.

PROT. 254/15/CPC -
SINDICANCIA.
ACUSADO: AMADEU TREVISAN ARAUJO, Delegado de Polícia e MARCIA MIDON MARTINS, Escrivã de Polícia.
ADVOGADO – Dr DIVAL CARVALHO GOMES e Drª SIMONE CABRAL.
RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente.-

73966/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 038/2015

Súmula: Aprova o Regulamento que define Padrão para Elaboração de Instruções Normativas no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística no que se refere à redação, formatação, aprovação, responsabilidades, trâmite interno, distribuição e controle.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná - SEIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 16.841, de 28 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2706, de 21 de Setembro de 2011,
RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Regulamento que define Padrão para Elaboração de Instruções Normativas no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística no que se refere à redação, formatação, aprovação, responsabilidades, trâmite interno, distribuição e controle.

Art 2º - As Instruções Normativas a serem elaboradas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística serão regidas por esta Resolução.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se:

I) - Instrução Normativa - o documento de organização e ordenamento administrativo interno destinado a estabelecer diretrizes, normatizar métodos e procedimentos, bem como regulamentar matéria específica anteriormente disciplinada, a fim de orientar os dirigentes e servidores no desempenho de suas atribuições;

II) – Regulamentação – Conjunto de leis, atos administrativos, normas e conceitos atinentes ao processo organizacional em questão.

Art 3º - A presente Resolução não se aplica às Instruções Normativas anteriores à sua publicação e vigência e não invalida as Instruções Normativas publicadas até a presente data, as quais continuarão válidas e eficazes.

Art 4º - Compete às Unidades Administrativas revisar suas Instruções Normativas obrigatoriamente, uma vez por ano, tendo como base a data da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

§ 1º Caso haja alteração, deverá ser emitida nova Instrução Normativa revogatória da anterior e disponibilizar eletronicamente.

§ 2º Caso não haja alteração, emitir o “Formulário de Revisões” (anexo) e preencher no campo “Itens alterados” – Não há alterações e, encaminhar à Assessoria Técnica/Gestão Estratégica da SEIL.

Art 5º - Às Unidades Administrativas responsáveis pela Instrução Normativa compete:

I) – Elaborar a minuta da Instrução Normativa após o mapeamento dos procedimentos organizacionais e levantamento da legislação vigente;

II) – Enviar a minuta da Instrução Normativa para ser analisada pela Assessoria Técnica/Gestão Estratégica da SEIL;

III) – Elaborar Informação à Diretoria Geral da SEIL justificando a proposta e solicitando análise jurídica para a aprovação;

IV) – Protocolar os documentos, apensando a via da Instrução Normativa a ser assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEIL;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

V) – Encaminhar à Diretoria Geral para que esta determine que a Assessoria Técnica da SEIL solicite o parecer ao Núcleo Jurídico da Administração da Procuradoria Geral do Estado junto à SEIL – NJA/PGE/SEIL;

VI) – Efetuar as alterações após a análise do NJA/PGE/SEIL, caso necessárias;

Art 6º - À Assessoria Técnica/Gestão Estratégica compete:

I) – Monitorar os procedimentos de elaboração, revisão e aprovação da Instrução Normativa;

II) - Analisar a minuta da Instrução Normativa;

III) – Elaborar informação atestando ou não a conformidade com o documento "Regulamentação para Elaborar Instrução Normativa";

IV) Numerar a IN e emitir 2 (duas) vias, sendo:

a) Uma via para que seja protocolada anexa à Informação; e

b) Uma via para a assinatura do senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art 7º - À Assessoria Técnica/Gestão da Informação compete:

I) – Fornecer o número da IN para a AT/Gestão Estratégica;

II) – Elaborar o despacho ao NJA/PGE/SEIL e coletar a assinatura do Senhor Diretor Geral da SEIL;

III) - Tramitar o processo ao NJA/PGE/SEIL;

IV) – Coletar a assinatura do Senhor Secretário de Estado da SEIL;

V) – Inserir na folha de rosto o número do protocolo, descrição, datas de assinatura e publicação no DIOE;

VI) – Emitir extrato da IN e encaminhar ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEIL, para publicação do DIOE;

VII) – Anexar cópia da publicação no processo;

VIII) – Anexar via assinada da Instrução Normativa no processo;

IX) – Encaminhar a IN, via Expresso, à Assessoria de Imprensa para disponibilizar no site da SEIL;

X) – Divulgar a IN, via Expresso ao grupo de usuários da SEIL;

XI) – Encaminhar o processo para o Arquivo da SEIL;

Art 8º - À Diretoria Geral da SEIL compete:

I) – Avaliar e despachar a Instrução Normativa ao NJA/PGE/SEIL para análise e instrução, via Assessoria Técnica/Gestão da Informação;

Art 9º - Ao Núcleo Jurídico da Administração compete:

I) - Efetuar a análise e emitir informação atestando se a Instrução Normativa está em condições de ser aprovada pelo Senhor Secretário de Estado da SEIL ou orientar a Unidade Administrativa sobre ajustes a serem executados.

Art 10 - Os tópicos constantes na Instrução Normativa deverão apresentar o seguinte padrão:

I) – Objetivo – identifica o(s) ponto(s) básico(s) que justifica(m) a elaboração do documento, bem como o(s) seu(s) propósito(s);

II) – Âmbito de Aplicação – identifica o usuário e/ou a atividade a que se destinam as orientações;

III) – Revisão – define o prazo estipulado para a revisão, procedimentos e responsabilidades;

IV) – Definições – contém a definição de conceitos e partes integrantes do documento;

V) – Referências – contém a identificação da legislação e/ou outros documentos que embasam o assunto tratado;

VI) – Condições Gerais – define as etapas e pré-requisitos para o cumprimento dos procedimentos pertinentes à Instrução Normativa;

VII) – Documentação Básica – define os documentos necessários para o cumprimento dos procedimentos pertinentes à Instrução Normativa;

VIII) – Modelo de Documentos – apresenta o modelo dos documentos a serem anexados para o cumprimento dos procedimentos pertinentes à Instrução Normativa;

IX) – Disposições Gerais - descreve preceitos comuns a mais de um item do texto da Instrução Normativa e/ou preceitos autônomos e desvinculados das demais divisões do texto.

Art 11 – Integram esta Resolução os seguintes modelos:

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

(NOME DA GESTÃO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 000/20XX

(TÍTULO DA IN)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

HISTÓRICO			
PROTOCOLO N.º	DESCRIÇÃO	DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO/SEIL	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIOE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DA IN

Sumário
1.
2.
3....

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DA IN

1. Objetivo
2. Âmbito da Aplicação
3. Revisão
4. Definições
5. Referências
6. Condições Gerais
7. Documentação Básica
8. Modelo de Documentos
9. Disposições Gerais

A presente Instrução Normativa, devidamente aprovada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a anterior.

Assinatura
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Art 12 – Integra esta Resolução o seguinte anexo:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE REVISÕES		
Unidade Administrativa:		
Nº da IN:	Data da publicação no DIOE:	
Título da IN:		
Data da revisão	Nome do responsável	Assinatura
Data da revogação:	Nº da nova IN:	
Itens alterados		

Art 13 – A cada alteração desta regulamentação, deverá ser elaborada uma nova resolução, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado.

Art 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2015.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 039/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987

RESOLVE,

Ajustar o Orçamento desta Administração Direta, aprovado pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4687/COP/SEFA e Decreto nº 25 de 01 de janeiro de 2015.

Curitiba, 26 de agosto de 2015.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 039							Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	OI	Valor
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7702	DIRETORIA GERAL						
4300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	31909400	100	01	I	L	21.000
		33904700	100	01	I	L	1.000
						Total	22.000

REDUÇÃO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 039							Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	OI	Valor
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7702	DIRETORIA GERAL						
4300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	31901100	100	01	I	L	21.000
		33903900	100	01	I	L	1.000
						Total	22.000

74541/2015

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

QUADRO RESUMO 0026/2015

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
34.181	12.535.297-9	Reginaldo de Paula Transportes – ME
34.182	12.535.298-7	J J Vieira – Transportes – ME
34.183	12.535.299-5	Transportadora Flugel Ltda – ME
34.184	12.535.300-2	Expresso Santa Tereza Ltda
34.186	12.535.302-9	Expresso Santa Tereza Ltda
34.186	12.535.304-5	Viação Garcia Ltda
34.187	12.535.306-1	Viação Garcia Ltda
34.188	12.535.533-1	Bernardi Transportes Coletivos Ltda
34.189	12.535.531-5	Mauricio Luiz Boeck & Cia Ltda ME
34.190	12.535.952-3	Expresso Princesa dos Campos S/A
34.192	12.535.954-0	Expresso Princesa dos Campos S/A
34.193	12.535.955-8	Expresso Princesa dos Campos S/A
34.194	12.535.957-4	Marco Antonio Januario & Cia Ltda
34.195	12.535.958-2	M.P.V . Transporte Escolar Ltda - ME
34.196	12.535.960-4	Três Irmãos Turismo Ltda - ME
34.197	12.535.961-2	Campassi & Campassi Transportes Ltda
34.198	12.535.963-9	Wilson C. Lopes & Cia Ltda - ME
34.199	12.535.964-7	Leni Aparecida Ribeiro - ME
34.200	12.535.966-3	Transtupi Transporte Coletivo Ltda
34.201	12.535.969-8	Thomaz Tur Ltda - ME
34.202	12.535.972-8	Araucar Locação De Veículos Ltda
34.203	12.535.968-0	Odair Daniel Correia
34.204	12.535.971-0	Valente Tur – Transportes Ltda - ME
34.205	12.535.973-6	Graciosa Transporte e Turismo Ltda - ME
34.206	12.535.975-2	Calitur Transportes e Turismo Eireli ME
34.207	12.535.977-9	Dalufra Transportes e Turismo
34.208	12.535.980-9	Abbatur Transporte Turismo e Locação Ltda
34.209	12.535.983-3	Avante Turismo e Transporte Ltda
34.210	12.535.985-0	Odete F Almeida e Cia Ltda
34.211	12.535.976-0	Três Irmãos Turismo Ltda - ME
34.212	12.535.978-7	Natal Tur Viagens e Turismo Ltda
34.213	12.535.981-7	Alceu Brisky - ME
34.214	12.535.982-5	Edi – Tur Transportes Ltda ME
34.215	12.535.986-8	Jair Dartora – ME
34.216	12.535.988-4	Expresso Maringa Ltda
34.217	12.535.989-2	Viação Real Ltda
34.218	12.535.992-2	Irineu Benigno Pereira Filho Transportes & Cia Ltda
34.219	12.536.001-7	Empresa Princesa do Norte S.A
34.220	12.536.003-3	Expresso Princesa dos Campos S/A

Publique-se
Curitiba, 31/08/2015
Paulo Montes Luz
Diretor de Operações

R$ 294,00 - 74556/2015

QUADRO RESUMO 0027/2015

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
34.138	12.535.351-7	Viação Garcia Ltda
34.221	12.536.006-8	Empresa Princesa do Norte S.A
34.222	12.536.008-4	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda
34.223	12.536.009-2	S.B Rolinski & Cia Ltda
34.224	12.535.953-1	Manchini Transportes e Turismo Ltda
34.225	12.535.956-6	Marques, Marques & Marchi Ltda
34.226	12.535.959-0	G.M Mereth Rickli - ME
34.227	12.535.962-0	Buiutur Transportes de Passageiros Ltda
34.228	12.535.965-5	Osmar Borges da Silva & Cia Ltda
34.229	12.535.970-1	Casarotto Noll & Cia Ltda - ME
34.230	12.535.974-4	Transtupi Transporte Coletivo Ltda
34.231	12.535.979-5	J.D Laroca Transportes & Turismo Ltda - ME
34.232	12.535.984-1	Reunidas S/A – Transportes Coletivos

34.233	12.535.987-6	Visani Turismo e Locação Ltda - EPP
34.234	12.535.991-4	Celmira Rusgoski Boaventura-ME
34.235	12.535.993-0	Transportes e Turismo Estrela do Oriente Ltda
34.236	12.535.995-7	C.L da Silva Transporte -ME
34.237	12.535.997-3	Imetame Metalmmecanica Ltda
34.238	12.535.999-0	Transportes e Turismo Estrela do Oriente Ltda
34.239	12.536.000-9	Marques, Marques & Marchi Ltda
34.240	12.536.002-5	O A Ribeiro & Cia Ltda ME
34.241	12.536.004-1	Brasil Sul Linhas Rodoviarias Ltda
34.242	12.536.005-0	Dorocz & Dorocz Ltda
34.243	12.536.007-6	Irivelson Iantas – ME
34.244	12.536.010-6	Auto Viação Reginas Ltda
34.246	12.536.011-4	Reunidas S/A – Transportes Coletivos
34.247	12.536.012-2	Translider Ltda EPP
34.248	12.536.013-0	Adelicio Ricardo Ramos Transporte ME
34.249	12.536.014-9	Turisrati Transportes Ltda ME
34.250	12.536.015-7	Osmar Borges da Silva & Silva Ltda
34.251	12.536.016-5	José Luiz de França & Cia Ltda

Publique-se Curitiba, 31/08/2015

Paulo Montes Luz
Diretor de Operações

R$ 231,00 - 74562/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 171 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto n° 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992, e considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 237/97, RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer, com base no art. 29 da Lei nº 9985/2000, o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Monge em substituição à Portaria nº 24 de 02 de março de 2009, com a finalidade de contribuir para o planejamento e implementação de ações do Plano de Manejo da Unidade de Conservação e desenvolvimento sustentável no seu entorno;

Art. 2º – O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Monge passa a ter a seguinte composição:

Um representante do Instituto Ambiental do Paraná;
Um representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente da Lapa
Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local
Um representante do Departamento Municipal de Turismo
Um representante do Departamento Municipal de Cultura
Um representante da Secretaria Municipal de Educação
Um representante da EMATER local
Um representante da Polícia Ambiental
Um representante da Câmara de Vereadores da Lapa
Um representante da Paraná Turismo
Um representante do Paraná projetos
Um representante da SANEPAR
Um representante do Ministério Público
Um representante da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL
Um representante da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Lapa - ACIAL;
Um representante do Sindicato Rural da Lapa;
Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lapa
Um representante da Mídia local
Dois representantes das ONGS Ambientais – Movimento Ecológico da Lapa –MEL e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Lapa – RECILAPA
Um representante da Associação das Federações Esportivas do Paraná - AFEP
Um representante do Clube de Vôo Livre da Lapa - CVLL
Um representante da Federação Paranaense de Montanhismo – FEPAM
Um representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos
Um representante do Clube dos Desbravadores Excelência da Criação
Um representante do Conselho Municipal de Turismo da Lapa
Dois representantes dos Moradores da Área de Entorno do Parque
XXVII-Um representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Art. 3º – As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Monge serão fixados em regimento interno a ser aprovado em reunião.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº24 de 02/03/09 / IAP / GP.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 378,00 - 74674/2015

PORTARIA IAP Nº 172 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto n° 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992, e considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 237/97, RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer, com base no art. 29 da Lei nº 9985/2000, o Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata dos Godoy, com a finalidade de contribuir para o planejamento e implementação de ações do Plano de Manejo da Unidade de Conservação e Desenvolvimento Sustentável no seu entorno;

Art. 2º – O Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata dos Godoy passa a ter a seguinte composição:

I. Um representante do Instituto Ambiental do Paraná;
II. Um representante da SEMA;
III. Um representante do IBAMA;
IV. Um representante do Ministério Público do Paraná;
V. Um representante da Polícia Ambiental;
VI. Um representante da Universidade Estadual de Londrina – UEL;
VII. Um representante da Prefeitura de Londrina - Secretaria Municipal do Ambiente;
VIII. Um representante da Prefeitura de Cambé - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
IX. Um representante da Prefeitura de Arapongas - Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente;
X. Um representante da Prefeitura de Rolândia – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
XI. Um representante da Prefeitura de Apucarana - Secretaria de Meio Ambiente;
XII. Um representante da Associação de Moradores da Aviação Velha e Espírito Santo - AMAVES;
XIII. Um representante da Associação de Moradores do Patrimônio Regina;
XIV. Um representante da Associação de Moradores do Distrito de São Luiz;
XV. Um representante da Associação dos "Amigos da Mata dos Godoy";
XVI. Um representante da Cooperativa Integrada;
XVII. Um representante da Associação Comercial e Industrial de Londrina;
XVIII. Um representante do Conselho de Meio Ambiente de Londrina;
XIX. Um representante da ONG Meio Ambiente Equilibrado - MAE;
XX. Um representante do Sindicato Rural Patronal de Londrina;
XXI. Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Londrina

Art. 3º – As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata dos Godoy serão fixados em regimento interno a ser aprovado em reunião.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 357,00 - 74676/2015

Autarquias

Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR

PORTARIA Nº 13.731/2015 de 18 de agosto de 2015.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei n° 8485, de 3 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto n° 25, de 1° de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária n° 4649/COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1° Efetuar ajuste no orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual n° 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 9000.000,00 (novecentos mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

FLORINDO DALBERTO
Diretor Presidente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO À PORTARIA Nº 13731/2015	FL. 01 R$ 1,00

CÓD.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. Fnte	ALO	Valor	N. do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR						
4263	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	31903700	100	01	L	900.000	4649
					Total	900.000	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO À PORTARIA Nº 13731/2015	FL. 01 R$ 1,00

CÓD.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. Fnte	ALO	Valor	N. do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR						
4263	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	31903000	100	01	L	900.000	4649
					Total	900.000	

R$ 588,00 - 74446/2015

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 442, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, considerando a posse de servidores nos cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação dos servidores relacionados no Anexo, conforme disposto, os quais deverão apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: CENTRO ORIENTAL

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
SÍLVIO DA CUNHA MESSIAS	PONTA GROSSA	DR. RICARDO MILBRATH PADOIM
SÍLVIA HAAS AMARAL	PONTA GROSSA	DR. RICARDO MILBRATH PADOIM

74320/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 443, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.747.454-9,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2015, o servidor **VINÍCIUS MARTINES TRAUTWEIN**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

74589/2015

PORTARIA Nº 176/2015 COMISSÃO DE RECEBIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 081/2014:

1. DESIGNA os Servidores Públicos abaixo relacionados a compor Comissão de Recebimento referente ao Pregão Presencial 024/2014, contrato 004/2015, respeitando a legislação vigente (Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07):

MEMBRO DA COMISSÃO	RG
Álvaro Mateus Santana*	8.780.894-7
Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7
Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0

* Presidente da Comissão

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2015.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

74272/2015

PORTARIA Nº 178/2015 COMISSÃO DE RECEBIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 081/2014:

1. DESIGNA os Servidores Públicos abaixo relacionados a compor Comissão de Recebimento referente ao Pregão Presencial 011/2014, contrato 005/2015, respeitando a legislação vigente (Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07):

MEMBRO DA COMISSÃO	RG
Álvaro Mateus Santana*	8.780.894-7
Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7
Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0

* Presidente da Comissão

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2015.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

74276/2015

PORTARIA Nº 179/2015 COMISSÃO DE RECEBIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 081/2014:

1. DESIGNA os Servidores Públicos abaixo relacionados a compor Comissão de Recebimento referente ao Pregão Presencial 011/2014, contrato 006/2015, respeitando a legislação vigente (Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07):

MEMBRO DA COMISSÃO	RG
Álvaro Mateus Santana*	8.780.894-7
Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7
Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0

* Presidente da Comissão

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2015.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

74278/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3701

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15731/15-PGJ, resolve
A U T O R I Z A R
os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do Curso "**Promotoria do Júri"**, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro (módulo I), 25 e 26 de setembro (módulo II), 06 e 07 de novembro (módulo III) e 20 e 21 de novembro (módulo IV) do ano em curso, no Auditório da Associação Paranaense do Ministério Público – APMP, nesta Capital.
Curitiba, 25 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3732

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15741/15-PGJ, resolve
I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **ADAUTO SALVADOR REIS FACCO** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 3014/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos em 28 de agosto e 04 de setembro do ano em curso.
II - D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO**, **MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO**, **ROSANE CIT** e **SAMIR BAROUKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª, 3ª, 10ª, 12ª, finais pares da 21ª e finais ímpares da 25ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.
Curitiba, 26 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3733

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15726/15-PGJ, resolve
I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **EVANDRO MOREIRA DA SILVA** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3065/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 31 de agosto do ano em curso.
II - D E S I G N A R
a Promotora Substituta **CLÁUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **MANOEL RIBAS**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 26 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3736

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15760/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
licença ao Promotor de Justiça **LUÍS FERNANDO FEITOSA** para tratamento de sua saúde, no período vespertino do dia 25 de agosto do ano em curso.
II – D E S I G N A R
o Promotor Substituto **PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **JANDAIA DO SUL**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 26 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3737

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15762/15-PGJ, resolve
I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO CARLOS NERVINO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2008, asseguradas pela Resolução nº 1280/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 08 de setembro do ano em curso.
II - D E S I G N A R
o Promotor Substituto **PEDRO PAULO MENDES MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **PALMEIRA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 26 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3738

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15763/15-PGJ, resolve
C A S S A R
10 (dez) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON** por intermédio da Resolução nº 3496/15, a partir de 28 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 26 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3745

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 22ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve
D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **PEDRO IVO ANDRADE** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000526-2, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3746

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 22ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve
D E S I G N A R
a Promotora Substituta **MARIANA VEIGA CAIRES** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000065-6, em trâmite na Comarca de **IBAITI**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3747

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 22ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve
D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **DANIELLE GARCEZ DA SILVA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0113.13.001124-1, em trâmite na Comarca de **PONTA GROSSA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3748

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15978/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
licença ao Promotor Substituto **ANTÔNIO BASSO FILHO** para tratamento de sua saúde, no dia 28 de agosto do ano em curso.
II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **BRUNO RODRIGUES DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **MALLET**, durante a licença do Promotor Substituto acima nominado.
Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3750

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 28ª Promotoria de Justiça do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, a partir da data da publicação do Ato nº 318/15 até que assuma novo titular.
Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3751

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15928/15-PGJ, resolve
C O N C E D E R
licença à Promotora Substituta **CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO** para tratamento de sua saúde, nos dias 24 e 25 de agosto do ano em curso.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3752

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16020/15-PGJ, resolve
D E S I G N A R
o Promotor Substituto **JOÃO LUIZ MARQUES FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PRUDENTÓPOLIS**, no dia 01 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3753

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15930/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **RICARDO CASSEB LOIS** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3145/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 28 de agosto do ano em curso.
II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **RONALDO DE PAULA MION** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3754

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15931/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **JOSÉ CARLOS MENDES FILHO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 2436/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 28 de agosto do ano em curso.
II – D E S I G N A R
a Promotora Substituta **HELOISA MISSAU RUVIARO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3755

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15933/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 30/04/93 a 30/04/98, assegurada pela Resolução nº 2899/15, para ser usufruído em 28 de agosto do ano em curso.
II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3757

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 22ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve
D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **PAULO CESAR VIEIRA TAVARES** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0078.09.000089-0, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3758

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 22ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve
D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN** para atuar nos Autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.000482-4, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3759

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 22ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve
D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN** para atuar nos Autos de Inquérito civil nº MPPR-0078.13.001046-1, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3762

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15974/15-PGJ, resolve
I - C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **HENRIQUE BOLZANI** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 05/11/08 a 05/11/13, assegurada pela Resolução nº 0438/15, para serem usufruídos a partir de 09 de setembro do ano em curso.
II - D E S I G N A R
as Promotoras de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** e **ÂNGELA DOMINGOS CALIXTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 3º Promotor de Justiça junto à 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3763

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15946/15-PGJ, resolve
C A S S A R
05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ADÉLIA SOUZA SIMÕES** por intermédio da Resolução nº 3496/15, a partir de 11 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 3765

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15935/15-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Procuradora de Justiça **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 03/04/91 a 03/04/96, assegurada pela Resolução nº 4759/14, para serem usufruídos a partir de 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3766

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15828/15-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **ANTONIO CARLOS STAUT NUNES** 08 (oito) dias da licença especial referente ao período de 13/06/05 a 13/06/10, assegurada pela Resolução nº 3688/15, para serem usufruídos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3767

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15825/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **CLAUDIO SIMINOVICH** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 1229/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 31 de agosto do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA LOSSO** e **ANA PAULA TOMASI SERRANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 1º Promotor de Justiça junto à 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3768

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15824/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 0075/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 02 de setembro do fluente.

III – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **ALEXEY CHOI CARUNCHO** e **DAVID KERBER DE AGUIAR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3769

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15932/15-PGJ, resolve

I - A S S E G U R A R

à Promotora de Justiça **STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA** as férias relativas ao 2º período de 2015, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça acima nominada 05 (cinco) dias das férias relativas ao 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 0981/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 23 de novembro do ano em curso.

III – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **SILVIA GALESI CAMPELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça junto à Vara de Precatórias Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3770

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 15980/15-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da Comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, na forma a seguir:

Período	**Promotores de Justiça**
14/09/15 A 21/09/15	ANDRÉ LUIS BORTOLINI
21/09/15 A 28/09/15	JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO
28/09/15 A 05/10/15	TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS
05/10/15 A 13/10/15	RICARDO BALDACIN SALGADO
13/10/15 A 19/10/15	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
19/10/15 A 26/10/15	ROSANA MARIA LONGO
26/10/15 A 03/11/15	JULIANA MITSUE BOTOMÉ
03/11/15 A 09/11/15	RICARDO BALDACIN SALGADO
09/11/15 A 16/11/15	ANDRÉ LUIS BORTOLINI
16/11/15 A 23/11/15	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
23/11/15 A 30/11/15	JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO
30/11/15 A 07/12/15	JULIANA MITSUE BOTOMÉ
07/12/15 A 14/12/15	TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS
14/12/15 A 19/12/15	ROSANA MARIA LONGO

II – F I X A R

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3771

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **EGIDIO KLAUCK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **REALEZA**, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3773

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **KELSEN CERIACO DE CAMPOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **CAPANEMA**, no período de 27 de agosto a 04 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada o item II da resolução nº 3487/15.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3774

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15937/15-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS** por intermédio das Resoluções nºs. 2331/15 e 2691/15, a partir de 01 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3778

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16036/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **MARIO LUIZ RAMIDOFF** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3338/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 09 de setembro do ano em curso.
II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3781

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 31 de agosto a 14 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a resolução nº 2231/15.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3782

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16039/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **ELAINE MUNHOZ GONÇALVES** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 17/12/04 a 17/12/09, assegurada pela Resolução nº 2500/15, para serem usufruídos a partir 09 de setembro do ano em curso.
II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Apoio às Vítimas de Estupro – NAVES, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3784

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16043/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
à Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 24/06/98 a 24/06/03, assegurada pela Resolução nº 2717/15, para serem usufruídos a partir de 17 de setembro do ano em curso.
II – D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **JUSCELINO JOSE DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3785

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15985/15-PGJ, resolve
C A S S A R
as férias concedidas ao Promotor de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** por intermédio da Resolução nº 3479/15, a partir de 27 de agosto do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3786

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **CIDADE GAÚCHA**, no período de 08 a 11 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 3507/15.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3789

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve
D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Apoio Técnico Especializado do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx, no período de 31 de agosto a 11 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 28 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

74113/2015

P O R T A R I A Nº 486/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 12847/2015-MP/PR, resolve

D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial nº 64/2014 (Serviços de montagem de divisórias na Assessoria da SUBJUR):

MÉRE ANDRÉIA MAYER, como Presidente;
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ROBINSON BONOW DURTRA, como membros.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 487/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 6622/2015-MP/PR, resolve

D E S I G N A R

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial nº 64/2014 (Serviços de fornecimento e montagem de divisórias na Promotoria de Justiça de Defesa dos Portadores de Deficiência, sala cedida pelo DER):

JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, Promotor de Justiça, como Presidente;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ROBINSON BONOW DURTRA, como membros.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

74466/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 473/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

C O N C E D E R

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	*Protocolo*	*Dias concedidos*	*Período Aquisitivo*	*A partir de*	*Dias assegurados*
Adegenir P. Machado Jr Auxiliar Administrativo R.G. N° 4.154.299-3/PR	23978/12	2	23/04/2008 – 23/04/2013	17/08/2015	72
Benigno R de Oliveira Oficial de Promotoria R.G. N° 53008380 PR	23966/12	1	12/12/2005 – 12/12/2010	21/08/2015	40
Elis Regina S Arco-Verde Auxiliar Administrativo R.G. N° 4897212-8	23958/12	1	09/10/1992 – 08/10/1997	21/08/2015	32
Jeane Maria Schilipake Auxiliar Técnico R.G. N° 3461680-9	23954/12	15	13/01/2006 – 13/01/2011	21/08/2015	20
Jorlei da R Marcondes Analista de Sistemas R.G. N° 3993751-4	23987/12	3 2	01/12/1995 – 30/11/2000 01/12/2000 – 30/11/2005	24/08/2015	0 88
Lucas S dos Santos Oficial de Promotoria R.G. N° 34617188X SP	23962/12	1	13/04/2005 – 12/04/2010	21/08/2015	57
Marino B Seixas Jr Técnico em Informática R.G. N° 9.540.663-7/PR	23974/12	1	18/01/2010 – 17/01/2015	24/08/2015	68
Rosane Barbosa da Silva Auxiliar Administrativo R.G. N° 3197087-3	23963/12	1	25/10/2004 – 24/10/2009	21/08/2015	29
Silvestre Schinda Auxiliar Técnico R.G. N° 4020054-1	23973/12	1	02/07/1999 – 02/07/2004	14/08/2015	84
Vitor Hugo Giacomitti Auxiliar Técnico R.G. N° 5.592.913-0/PR	23957/12	2	08/01/2008 – 07/01/2013	24/08/2015	82

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 476/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

C O N C E D E R

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	*Protocolo*	*Dias concedidos*	*Período Aquisitivo*	*A partir de*	*Dias assegurados*
Alexandre G L Silva Técnico de Suporte R.G. N° 59.003.363/DF	23996/12	2	23/03/2003 – 22/03/2008	24/08/2015	4
Cristiane Leal Ruzzon Oficial de Promotoria R.G. N° 45142949 PR	24030/12	4	11/04/2005 – 10/04/2010	31/08/2015	74
Denise K de Quadros Oficial de Promotoria R.G. N° 5.453.104-4	24000/12	3	07/11/1994 – 07/11/1999	09/09/2015	48
Edneia Mahana Auxiliar Administrativo R.G. N° 9616683 PR	23998/12	1	19/01/2005 – 18/01/2010	18/08/2015	11
Elisangela Bim Auxiliar Administrativo R.G. N° 5165094-8	23992/12	10	10/01/1992 – 09/01/1997	26/08/2015	39
Fatima Maria de M Dias Auxiliar Administrativo R.G. N° 1715973-	24031/12	1	28/09/1999 – 27/09/2004	27/08/2015	5
Jose Ricardo l. Tavares Auxiliar Administrativo R.G. N° 4749591-1	24011/12	1	29/10/1991 – 28/10/1996	28/08/2015	3
Marino B Seixas Jr Técnico em Informática R.G. N° 9.540.663-7/PR	24009/12	1	18/01/2010 – 17/01/2015	26/08/2015	67
Roselene Sonda Assistente Social R.G. N° 2.114.945 - PR	24036/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	04/09/2015	47
Silvana C dos S Kroin Auxiliar Administrativo R.G. N° 4017536-9	23995/12	1	04/01/2003 – 04/01/2008	25/08/2015	78

Curitiba, 26 de agosto 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

74546/2015

P O R T A R I A Nº 484/SUBADM

A 3ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 427, de 30 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 15.051/2015-MP/PR, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da servidora **ELIANA HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativa, RG n.º 3.490.813-3/PR, para **os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o total de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 01/04/1992 a 23/03/1994** em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Colombo, e para **efeito de aposentadoria,** o total de **03 (três) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias**, referente aos períodos de **14/11/1983 a 21/06/1985, 22/06/1985 a 03/02/1986, 24/03/1986 a 01/09/1986, 01/03/1987 a 30/06/1987 e 01/08/1991 a 13/11/1991**, prestados à iniciativa privada, conforme os artigos 40, § 9º, e 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.

LUCIANA LINERO
3ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

